



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

**RELATÓRIO DA MISSÃO DO CNDH AO RIO
DE JANEIRO REALIZADA ENTRE 2 E 4 DE
SETEMBRO DE 2019**

Brasília, março de 2020.

2020 Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH). Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte. O CNDH disponibiliza, na íntegra, o conteúdo desta e de outras obras do Conselho através do link:

<http://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh>

Tiragem: 1ª edição – 2020 - versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações:

Conselho Nacional dos Direitos Humanos

SCS-B, Quadra 09, Lote C - Ed. Parque Cidade Corporate - Torre A, 9º Andar.

CEP: 70.308-200 - Brasília/DF.

Site: <http://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh>

E-mail: cndh@mdh.gov.br

Conselho Nacional dos Direitos Humanos

Presidência

2019: Leonardo Penafiel Pinho – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil UNISOL Brasil

2020: Renan Vinicius Soto Mayor de Oliveira – Defensoria Pública da União

Vice Presidência

2019: Deborah Duprat - Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão/MPF

2020: Leonardo Penafiel Pinho – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil UNISOL Brasil

Mesa Diretora

Eneida Guimarães dos Santos – União Brasileira de Mulheres

Helder Salomão – Câmara dos Deputados – Oposição (Minoria)

Herbert Borges Paes de Barros - Secretaria Nacional de Proteção Global/MMFDH

Leandro Gaspar Scalabrin – Associação Nacional dos Atingidos por Barragens

Leonardo Penafiel Pinho - Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil UNISOL

Renan Vinicius Soto Mayor de Oliveira – Defensoria Pública da União

Conselheiras e Conselheiros do Biênio 2018-2020

Poder Público

Procuradoria-Geral da República/MPF

Titular: Antônio Augusto Brandão de Aras

1º Suplente: Ailton Benedito de Souza

2º Suplente: Alexandre Espinosa Bravo Barbosa

Defensoria Pública da União

Titular: Gabriel Faria Oliveira

1º Suplente: Renan Vinicius Soto Mayor de Oliveira

2ª Suplente: Lígia Prado da Rocha

Conselho Nacional de Justiça

Titular: Mauro Campbell Marques

1ª Suplente: Flávia Moreira Guimarães Pessoa

2ª Suplente: Jaiza Maria Pinto Fraxe

Secretaria Nacional de Proteção Global/MMFDH

Titular: Sérgio Augusto de Queiroz

1º Suplente: Herbert Borges Paes de Barros

2º Suplente: Alexandre Magno Fernandes Moreira

Ministério das Relações Exteriores

Titular: João Lucas Quental

1ª Suplente: Bruna Vieira de Paula

2ª Suplente: Vanessa Sant'Anna Bonifácio

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Titular: Natália Camba Martins

1ª Suplente: Annalina Cavicchiolo Trigo

2º Suplente: vago

Departamento de Polícia Federal
Titular: Roberto Mello Milaneze
1º Suplente: José Roberto Peres
2º Suplente: Milton Rodrigues Neves

Câmara dos Deputados
Situação (Maioria): vago
Oposição (Minoria): Deputado Helder Salomão

Senado Federal
Situação (Maioria): vago
Oposição (Minoria): Senador Fabiano Contarato

Organizações da Sociedade Civil
Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
Titular: Everaldo Bezerra Patriota
Suplente: Marcelo Feijó Chalréo

Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Estados e da União
Titular: Luísa de Marillac Xavier dos Passos
Suplente: Márcia Regina Ribeiro Teixeira

Titulares eleitos/as:

Leonardo Penafiel Pinho – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil
Iêda Leal de Souza – Movimento Negro Unificado
Eneida Canêdo Guimarães dos Santos – União Brasileira de Mulheres
Ismael José César – Central Única dos Trabalhadores
Sandra Elias de Carvalho – Plataforma DHESCA Brasil
Leandro Gaspar Scalabrin – Associação Nacional dos Atingidos por Barragens
Cristina de Castro – Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação
Marco Antônio da Silva Souza – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
Rogério Giannini – Conselho Federal de Psicologia

Suplentes eleitos/as:

Paulo Tavares Mariante – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos
Camila Lissa Asano – Associação Direitos Humanos em Rede
Romero José da Silva – Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente
Cibele Kuss – Fundação Luterana de Diaconia
Leonildo José Monteiro Filho – Movimento Nacional de População de Rua
Philip Carvalho Ferreira Leite – Centro Popular de Formação da Juventude
Marcelo Kimati Dias – Associação Brasileira de Saúde Mental
Ayala Lindabeth Dias Ferreira – Setor de Direitos Humanos do MST Lívia Ferreira da Silva – União Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

Secretaria Executiva
Liz Abad Maximiano – Coordenadora-Geral

Assessoria de Comunicação
Luiza de Andrade Penido

Assessoria Administrativa
Claudia de Almeida Soares
Kátia Aparecida Lima de Oliveira
Kell Adorno Rodrigues Porto
Rosane Farias Silva

Assessoria Técnica
Ana Carolina Freitas de Andrade Saboia
Ana Cláudia Beserra Macedo
Isabelle de Oliveira Ribeiro
Raíssa Pereira Maciel Comini Christófaró

Integrantes da Missão ao Rio de Janeiro

Leonardo Penafiel Pinho - Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil UNISOL
Sandra Carvalho - Plataforma de Direitos Humanos DHESCA Brasil
Iêda Leal de Souza - Movimento Negro Unificado
Camila Lissa Asano - Conectas - Associação Direitos Humanos em Rede
Eduardo Nunes de Queiroz - Defensoria Pública da União
Marcelo Feijó Chalréo - Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
Ana Carolina Freitas de Andrade Saboia – Secretaria Executiva do CNDH

Sumário

1. Organização da missão ao Rio de Janeiro.....	7
2.1 Dia 2 de setembro (segunda-feira)	
2.1.1 Reunião de Acolhida pelo Fórum Grita Baixada.....	7
2.1.2 Reunião com a Presidenta da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, Deputada Renata Souza.....	10
2.1.3 Reunião com Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.....	11
2.1.4 Reunião sobre a situação da diretoria do CEFET/RJ.....	12
2.1.5 Reunião com Deputada Monica Francisco.....	13
2.1.6 Reunião com organizações do Movimento Negro.....	13
2.2 Dia 3 de setembro	
2.2.1 Reunião Ampliada para escuta de demandas da sociedade.....	16
2.2.2 Reunião com Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro.....	18
2.2.3 Reunião com Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional RJ.....	19
2.2.4 Ato Ditadura Nunca Mais.....	20
2.2.5 Reunião com organizações da população em situação de rua.....	21
2.3 Dia 4 de setembro	
2.3.1 Reunião sobre saúde pública no Rio de Janeiro.....	22
2.3.2 Visita ao Complexo da Maré.....	27
2.3.3 Reunião com Procurador-Geral de Justiça do Rio de Janeiro e Promotoras de Justiça do GAECO, Gaesp e Direitos Humanos.....	31
3. Conclusões e Recomendações.....	32
3.1 Ação Civil Pública da Maré.....	35
3.2 Recomendações.....	40

1. Organização da missão ao Rio de Janeiro

A missão realizada pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos na região da cidade do Rio de Janeiro constou do planejamento anual realizado pelo órgão para o ano de 2019, tendo em vista as constantes e reiteradas denúncias de graves violações de direitos humanos ligadas à política de segurança pública do Governo local, assim como às políticas de saúde pública e de atenção à população em situação de rua.

A organização e composição da missão foi deliberada pelo Plenário do CNDH durante sua 49ª Reunião Ordinária, ocorrida em julho do mesmo ano, e integraram a equipe as conselheiras Sandra Carvalho, Iêda Leal de Souza e Camila Asano, os conselheiros Eduardo Queiroz e Marcelo Chalréo, o presidente do CNDH, Leonardo Pinho, e a assessora técnica da Secretaria Executiva do Conselho, Ana Saboia, além de Glaucia Marinho, integrante da Comissão Permanente de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, da População LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos), Promoção da Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo.

A missão se deu durante os dias 2, 3 e 4 de setembro de 2019 na região metropolitana do Rio de Janeiro, e se propôs a realizar escutas com a sociedade civil, por meio de audiências públicas, reuniões temáticas e visitas em regiões de vulnerabilidade, além de diálogos com representantes de todas as esferas do Poder Público do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de apurar e contextualizar as denúncias e constatações que motivaram a realização da missão.

Nos itens seguintes, serão apresentadas as atividades realizadas pela equipe do CNDH no Rio de Janeiro no período e, em seguida, serão apresentadas as conclusões alcançadas ao final da missão, relativas as questões de segurança pública, que embasam as propostas de recomendações a serem apreciadas pelo Plenário do Conselho, que encerram o presente relatório.

2.1 Dia 2 de setembro (segunda-feira)

2.1.1 Reunião de Acolhida pelo Fórum Grita Baixada

No dia 2 de setembro de 2019, às 10 horas, na cidade de Nova Iguaçu/RJ, na Baixada Fluminense, o CNDH se reuniu com representantes de diversas entidades da sociedade civil para uma reunião de acolhida organizada pelo Fórum Grita Baixada, com o objetivo de promover uma escuta reservada dessas representações para denúncias e informações em torno da situação de direitos humanos naquela região metropolitana, bem como a discussão de possíveis medidas a serem encampadas pelo Conselho para defesa dessas populações perante o Poder Público.

Fizeram parte da equipe do Conselho o seu Presidente, Leonardo Pinho, as conselheiras Sandra Carvalho, Ieda Leal, Camila Asano e Eduardo Queiroz, a assessora da Secretaria Executiva, Ana Saboia, além do defensor público federal Thales Treiger, do procurador regional da República Marcelo Freire e Gláucia Marinho, da Justiça Global.

A escuta foi organizada a partir de relatos espontâneos apresentados pelos convidados, segundo ordem de inscrição para uma fala de duração de até três minutos, com o objetivo de garantir a fala da maior parte dos participantes.

De modo geral, foi descrito um quadro de graves violações aos mais básicos direitos humanos da população hipossuficiente das cidades que compõem a Baixada Fluminense, com destaque aos efeitos da criminalidade organizada e dos abusos das agências de segurança pública do Estado sobre o acesso às políticas públicas essenciais.

Nesse sentido, foram relatadas o avanço das chamadas milícias em diversas áreas urbanas da Baixada Fluminense, com disputas territoriais com grupos narcotraficantes que até então dominavam as regiões, não raro com envolvimento de forças policiais, que atuam com grande violência nas comunidades em que se dão essas disputas para abrir caminho à posterior ocupação por milicianos.

Segundo as informações prestadas, os milicianos vêm agindo em áreas urbanas com grande carências de políticas e equipamentos públicos, extorquindo o funcionamento do comércio local e assumindo o domínio de serviços como gás de cozinha, além da grilagem, ocupação de conjuntos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida e outros ilícitos possessórios para fins de especulação imobiliária nas regiões dominadas. Particularmente em relação a esse último ponto, foi destacada a preocupação com a proposta de revisão do status ambiental da Reserva Biológica do Tinguá, principal unidade de proteção da Baixada Fluminense, como possível foco de atuação de grilagem pelas milícias da região.

Cabe lembrar que em abril de 2019 um prédio, administrado por milicianos, desabou na comunidade da Muzema, deixando 24 mortos.

Destacou-se o intrincamento da atuação das milícias com as disputas políticas na formação dos Poderes Executivo e Legislativo municipais da Baixada Fluminense, que concentra cerca de um quarto dos eleitores do Estado do Rio de Janeiro. Há grande receio sobre ondas de violência e atentados durante as Eleições Municipais de 2020, a exemplo do ocorrido nas últimas eleições de 2016, quando 13 (treze) candidatos a vereador foram assassinados, em virtude da luta por domínio territorial das milícias. Também se destacou a utilização de centros sociais em comunidades como locais para arregimentar eleitores em troca de benefícios.

Associado à expansão das milícias, a violenta atuação da Polícia foi também denunciada durante a oitiva, com destaque a chacinas, mortes e desaparecimentos forçados envolvendo agentes policiais e milicianos sem o devido registro e apuração pelo Estado. Tais episódios de violência revelam íntima relação de agentes públicos com o crime organizado, do qual não raro os próprios integram, a exemplo dos grupos de extermínio e, mais recentemente, das milícias.

Desses episódios de violência, dois foram especialmente destacados: uma ação policial ocorrida em 19/02/2017 no bairro São Jorge do município Japeri contra o tráfico, com uso de helicópteros e armamento pesado, que redundou em dezenas de pessoas desaparecidas; e outra mais recente ocorrida em 24/07/2019 no bairro do Cabuçu, em Nova Iguaçu/RJ, que também resultou em dezenas de jovens desaparecidos.

O desaparecimento forçado, aliás, foi um dos fenômenos de violência mais associado à atuação das forças policiais na região, ressaltando a utilização de diversos cemitérios clandestinos para encaminhamento de mortos, o que prejudica o trabalho de localização e identificação pelas famílias. A falta de política para apurar os desaparecimentos, a prova de morte dessas pessoas acaba somente se dando com o cancelamento do Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal, redundando em um termo que na região é associado ao desaparecimento forçado - o “CPF cancelado”.

Há denúncias também quanto aos mortos em cenários de confronto, que são removidos do local antes da perícia e encaminhados a unidades de saúde, onde o óbito é notificado com “causa ignorada”, gerando possível subnotificação de vítimas de ações policiais. Foram apresentadas dúvidas acerca dos procedimentos do Instituto Médico Legal para garantir a identificação de pessoas mortas em virtude de ação policial.

De outro lado, os espaços de atendimento às vítimas de violência também foram objeto de denúncia, não só pela mau atendimento prestado nas delegacias de Polícia, mas também com o fechamento de importantes espaços de atenção, como o Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM), e a anunciada política de fechamentos de delegacias pelo Governador do Estado do Rio.

As violências contra grupos sociais específicos, tanto pelo crime organizado quanto pelo Poder Público, também foram citados. Destaca-se as ações de grupos criminosos contra centros de religiões de matriz africana (terreiros) e contra seus líderes espirituais, e o racismo religioso que marca a convivência de diversos entes estatais em face das ameaças recebidas pelas vítimas. Também foi citado o receio em relação à segurança das pessoas em situação de rua na região, cujas aglomerações vêm desaparecendo desde a implantação da política de Segurança Presente em diversos municípios da Baixada. Relembrou-se, ainda, a situação de desamparo das

pessoas que viviam da catação de materiais recicláveis na região do antigo Aterro de Gramacho, que após o fechamento não foi objeto de qualquer política social, e atualmente sofrem com incursões policiais em suas residências.

Em decorrência do contexto de violência generalizada, com territórios sob domínio de diferentes organizações criminosas e com atuações letais das forças policiais durante ações de intervenção nessas áreas, o acesso e regular funcionamento de serviços de saúde e educação pública vem sendo significativamente prejudicado para as comunidades envolvidas, se destacando o adoecimento psíquico das vítimas de violência.

Há, por fim, profunda incerteza ou descrença das representações das comunidades acerca da capacidade do Estado brasileiro conduzir uma política consistente de reversão desse quadro, tendo em vista o fracasso de medidas anteriormente adotadas para esse fim.

2.1.2 Reunião com a Presidenta da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, Deputada Renata Souza

No dia 2 de setembro de 2019, às 15h30, a comitiva do CNDH esteve reunida com a deputada estadual Renata Souza, presidenta da Comissão de Direitos Humanos da ALERJ. Participaram do encontro o Presidente do CNDH, Leonardo Pinho, as conselheiras Sandra Carvalho, Ieda Carvalho, Camila Asano, Eduardo Queiroz e Marcelo Chalréo, Ana Saboia da Secretaria Executiva do CNDH, o defensor público federal Thales Treiger, Daniele Duarte e Glauca Marinho, da Justiça Global, a Vice-Presidente do Conselho Nacional de Saúde, Vanja Santos, e a assessora do gabinete da deputada, Renata Lira.

A deputada apresentou um contexto sobre a situação de direitos humanos no Estado do Rio de Janeiro, com destaque às atuações do Poder Executivo e dos deputados da ALERJ.

Relatou sua atividade de denúncia da política de segurança pública do atual Governo Estadual, voltada ao enfrentamento e abate de pessoas, com uso de helicópteros como plataforma de tiro e desmantelamento de estruturas de investigação, capitaneada pelo discurso público de incitação ao extermínio do Governador Wilson Witzel. Informou as medidas tomadas junto ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos e ao Sistema de Direitos Humanos das Nações Unidas, que geraram uma carta conjunta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e da Relatoria da ONU para Execuções Extrajudiciais ao Estado brasileiro nos quais as entidades manifestam preocupação com a situação da segurança pública no Estado do Rio de Janeiro.

Afirmou que, em razão dessa atuação, vem sofrendo atos de retaliação pelo Governador, que incentivou um pedido de cassação do mandato da deputada na ALERJ e vem buscando responsabilizar os partidos de oposição e organizações de direitos humanos pela atuação dos traficantes no Estado. Ressaltou que a atuação do Governo para constrangê-la revela o machismo e o racismo que marca a política do seu mandatário e dos deputados aliados na Assembléia Legislativa, que buscam intimidar não só a deputada, mas outras parlamentares mulheres e negras daquela Casa. Acrescentou que o processo de cassação acabou sendo arquivado por falhas procedimentais na formalização do pedido.

Segundo a deputada, ao revés de sua postura agressiva contra os partidos de oposição, o Governador vem sendo leniente com a atuação de políticos do Partido Social Liberal da cidade do Rio de Janeiro, que vêm se utilizando de seus seguranças para perseguir jovens usuários de drogas no bairro da Tijuca e impor controles típicos de segurança pública na região.

Sobre o avanço das milícias no Estado, a deputada apontou a ausência de operações policiais em locais dominados por esses grupos criminosos. Em geral a atuação da Polícia Militar restringe-se a territórios sob o domínio do narcotráfico, indicando possível conivência estatal com a atuação dos milicianos.

2.1.3 Reunião com Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

No dia 2 de setembro de 2019, às 17 horas, o CNDH realizou reunião com o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Claudio Tavares. Participaram da reunião o Presidente do CNDH, Leonardo Pinho, as conselheiras Sandra Carvalho, Ieda Carvalho, Camila Asano, Eduardo Queiroz, Marcelo Chalréo, Ana Saboia da Secretaria Executiva do CNDH, o defensor público federal Thales Treiger, a Vice-Presidente do Conselho Nacional de Saúde Vanja Santos e o Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ), Pedro Strozenberg.

Na ocasião, os conselheiros do CNDH apresentaram ao desembargador as principais demandas colhidas na escuta realizada na Baixada Fluminense, notadamente o avanço das milícias nas regiões mais pobres desses municípios, bem como preocupações com o alto índice de encarceramento e seus efeitos sobre as famílias dos presos. O Ouvidor-Geral da DPERJ também ressaltou o fato de a violência policial afetar com maior intensidade as populações periféricas, e citou a ação civil pública ajuizada pela Defensoria para impor padrões mínimos às operações policiais realizadas no complexo de favelas da Maré como uma medida judicial que implicou sensível diminuição da violência policial contra a população daquela localidade.

Também foi mencionada a precariedade da estrutura da polícia técnica estadual, o que impede muitas vezes que sejam produzidos inquéritos com qualidade adequada.

O Presidente do Tribunal de Justiça afirmou não ser papel do Poder Judiciário tomar o protagonismo da execução de políticas públicas, vez que sua natureza é agir apenas quando provocado. Destacou, contudo, o iminente início da operação da 1ª Vara Especializada no Combate ao Crime Organizado, dotado de um juiz titular e dois juízes substitutos, como resposta do Judiciário fluminense ao avanço das milícias e outros grupos criminosos.

Em relação ao encarceramento, o desembargador defendeu as audiências de custódia e as políticas de inserção de menores infratores no mercado de trabalho como medidas do Tribunal para reduzir o número de pessoas privadas de liberdade. Além disso, ressaltou o funcionamento na Corte de um comitê pelo desencarceramento, que almeja dar celeridade aos processos da execução penal, e a informatização da Vara de Execuções Penais, que vem promover mais celeridade na expedição dos alvarás de soltura.

2.1.4 Reunião sobre a situação da diretoria do CEFET/RJ

No dia 2 de setembro de 2019, às 18 horas, os conselheiros Eduardo Queiroz, Ieda Leal e Marcelo Chalhó se reuniram com um grupo de professores, alunos e servidores do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, que solicitaram agenda com a equipe do CNDH para apresentar relatos sobre o contexto de intervenção pelo qual a instituição vem passando.

O grupo relata que após a regular conclusão do processo seletivo realizado para eleição do novo corpo diretor do CEFET/RJ, em junho de 2019, o Ministério da Educação suspendeu a nomeação da chapa vencedora em virtude de sindicância instaurada para apurar denúncias de irregularidades praticadas durante o pleito. Por esse motivo, a diretoria vencedora foi afastada, sendo nomeado um diretor-geral pro tempore indicado pelo MEC em 15 de agosto de 2019, após a alteração do Decreto nº 4.877/2003, que regulamenta as eleições para diretoria de centros federais de ensino, pelo Decreto nº 9.908, de 10 de julho de 2019.

Informaram que a diretoria eleita não teve acesso ao teor das denúncias, que são mantidas em sigilo pelo Ministério da Educação, e que já houve solicitação à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão para promover medidas de maior transparência do caso, porém nada foi disponibilizado até o momento pelo MEC.

A suspensão do processo eleitoral e a designação de diretoria pro tempore gerou forte reação dos alunos do CEFET, que promoveram atos de protesto contra o

que foi considerada uma intervenção do MEC na autonomia de gestão daquele centro federal de ensino. A falta de clareza sobre os motivos dessa suspensão reforçaram a percepção de abuso do Governo Federal na interrupção do processo de designação da nova diretoria.

Os relatos dão ainda conta de que a diretoria pro tempore estaria constringendo a comunidade acadêmica, com ameaças de monitoramento dos protestos pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), registros de vídeo e uso da força policial contra os manifestantes.

Da mesma forma, a atuação do Ministério na condução da referida sindicância, promovendo intimações não só dos componentes da chapa vencedora, como também da comissão eleitoral, da chapa concorrente e até de estudantes menores de idade sem qualquer informação acerca dos fatos investigados, é tida como fator de intimidação àqueles que defendem a escolha democrática para a direção-geral.

2.1.5 Reunião com Deputada Monica Francisco

No dia 2 de setembro de 2019, às 18 horas, a conselheira Sandra Carvalho se reuniu com a deputada estadual e presidenta da Comissão de Trabalho da ALERJ Monica Francisco, com o objetivo de tratar sobre violações de direitos humanos no Estado.

Além de dar um panorama de suas atividades e propostas no âmbito da Comissão de Trabalho, a deputada destacou os constrangimentos praticados na Assembleia Legislativa contra parlamentares mulheres e negras, como ela e as deputadas Renata Souza e Dani Monteiro, narrando diversos episódios de racismo e machismo sofridos pelas deputadas e suas equipes.

2.1.6 Reunião com organizações do Movimento Negro

No dia 2 de setembro de 2019, às 20 horas, o CNDH ouviu organizações do Movimento Negro no Estado do Rio, com o objetivo de apurar situações de violações de direitos ligados à população negra daquele Estado. A equipe do Conselho era composta pelo Presidente do CNDH, Leonardo Pinho, pelas conselheiras Sandra Carvalho, Ieda Leal, Camila Asano e Eduardo Queiroz, pela assessora da Secretaria Executiva do CNDH Ana Saboia e pelo defensor público federal Thales Treiger. A conselheira Ieda Leal, representante do Movimento Negro Unificado no CNDH, coordenou os trabalhos da reunião.

A palavra foi franqueada a todas as representações presentes, de forma a garantir a mais ampla abordagem de denúncias e informações prestadas. Dos relatos trazidos, restou evidenciado que a população negra do Estado do Rio de Janeiro sofre as principais consequências das violações de direitos humanos verificadas no Estado do Rio de Janeiro.

Não à toa, vários temas abordados por representantes da sociedade civil na reunião realizada na Baixada Fluminense foram novamente trazidos pelos integrantes do Movimento Negro presentes. É o caso da letalidade das ações policiais nas comunidades carentes, em que os desaparecimentos forçados e a ausência da devida apuração das circunstâncias das mortes em confronto reforçam a invisibilidade dos corpos negros vitimados pela política de abate promovida pelo Governador do Estado.

Sendo principal vítima das violências físicas e simbólicas, apontou-se que a população negra também se ressentida do devido acesso a políticas de saúde. Há racismo dentro das unidades de atendimento, e a população negra têm muita dificuldade para ser atendida, inclusive quando há ordens judiciais a ser cumpridas. Além disso, a mortalidade materna entre as mulheres negras é muito mais alta do que a de não negras. O aumento do feminicídio foi apontado como outro grande problema que precisa ser enfrentado, sendo as mulheres negras 70% do total de vítimas de feminicídios no Estado do Rio de Janeiro.

A política do atual Governo do Estado é entendida como uma necropolítica, já que o titular do Poder Executivo incita publicamente o extermínio da população, com o argumento de que quem porta fuzil deve ser abatido, embora até o momento a maioria dos mortos pela polícia estaria desarmada. Essa narrativa se utiliza do controle da vida do jovem negro e da mercantilização dos corpos negros. A guetização e o encarceramento foram citados como instrumentos de gestão do espaço da cidade ao negro. O procedimento dos órgãos de governo é marcado com base no mapeamento da juventude negra encarcerável por comércio de drogas, e pela distinção de tratamento em relação ao consumidor. Os jovens negros que previnem a violência em territórios periféricos são muitas vezes pertencentes a coletivos hip-hop, universitários e novas lideranças e é necessário que seja intensificado o diálogo com esses novos atores.

Estrutura de crime organizado permeia toda a dimensão do poder público, sem possibilidade de confiança na atuação autônoma das instituições. Já houve chacina com mais de 60 pessoas desaparecidas, sem notícias, ou seja, se casos assim ocorrem, pode-se concluir que todo o Estado está corrompido pela corrupção. Em operações policiais nas comunidades, muitas vezes a polícia planta armas junto aos corpos de pessoas trabalhadoras em suas operações, para justificar como confronto com criminosos. Além disso, a Polícia Militar leva pessoas mortas para “atendimento” em unidades de saúde, como forma de deslocar o corpo e se livrar de responsabilidade e

prejudicar a investigação. Assim, os homicídios praticados pelos agentes de segurança não entram nas estatísticas.

Polícia age totalmente fora dos procedimentos legais, realizando invasão em casas sem mandado judicial, destruindo e até furtando bens de moradores da comunidade. Em determinadas localidades os milicianos circulam em viaturas da PATAMO, tamanha é a associação entre agentes de segurança e criminosos. Também foi trazida à tona a tomada de condomínios do Programa Minha Casa Minha Vida nos municípios da Baixada Fluminense pela milícia.

Com relação à Súmula 70 do TJRJ (depoimento de policial do flagrante vale para condenação) esta tem sido utilizada intensamente com objetivo de levar para prisão a população negra. Dentro da situação do sistema carcerário, destacou-se a prevalência da juventude negra como principal destinatária das políticas de superencarceramento, a qual se encontra privada de políticas de educação e de remição de pena, ante o fechamento ou inutilização de escolas intramuros, e da assistência mais básica à saúde, estando submetida a surtos epidêmicos e carência de adequada comunicação com os familiares para apoio terapêutico.

Tratando da violência contra a mulher, a despeito de terem sido feitas iniciativas no sentido de resguardar os direitos dessa população, a percepção é de que não há continuidade nas políticas de proteção e combate à violência contra a mulher. Como exemplo foi citado que o índice de feminicídio em Duque de Caxias é o 2º do Estado, e embora tenha sido criado um Fórum pela Prefeitura do município, esse não atende efetivamente as mulheres, tendo efeito apenas midiático, e o procedimento acaba sendo a imposição de mediação penal em casos de denúncia de violência doméstica pela Delegacia da Mulher em Caxias.

Também se reiterou a preocupação com o crescimento dos ataques motivados por intolerância religiosa e da perseguição de pessoas e locais de religião de matriz africana, sem resposta adequada do Poder Público, e também a situação específica da violência contra sacerdotisas negras, que adiciona aspectos de gênero ao incremento da hostilidade contra o exercício dessas religiões de origem africana. A percepção de que as religiões de matriz africana estão cada vez mais ameaçadas foi reafirmada, com o adicional de que os ataques não vem só das igrejas evangélicas, mas também da igreja católica e até de milícias e do tráfico. As pessoas de religião de matriz africana não podem nem mesmo andar na rua com suas roupas que estão sujeitas a violência. Há demanda por parte dos devotos de religiões de matriz africana pelo devido atendimento psíquico e acesso à justiça a sacerdotes e sacerdotisas, com atenção à fragilidade emocional após ataques.

Houve relato também da perseguição dentro dos órgãos públicos a funcionários concursados que são militantes, na forma de mudança compulsiva de setor ou carga horária, constringendo a se aposentar.

No tocante à saúde mental do povo negro, esta tem piorado muito ao longo dos últimos anos. Muita violência nos territórios onde vivem, com ameaças constantes de tiroteios, todos têm algum parente ou vizinho que já foi morto em operações ou tiroteios, a situação é de constante tensão. Pessoas negras sentem que não têm a quem recorrer. Situação mais alarmante de DH está na região metropolitana do RJ, e a sociedade civil está cansada de denunciar, sem efeitos.

2.2 Dia 3 de setembro

2.2.1 Reunião Ampliada para escuta de demandas da sociedade

No dia 3 de setembro de 2019, às 10 horas e 30 minutos, o Presidente do CNDH Leonardo Pinho e as conselheiras Sandra Carvalho, Ieda Leal, Camila Asano, Eduardo Queiroz, a assessora da Secretaria Executiva do CNDH Ana Saboia e o Defensor Público Federal Thales Treiger, receberam um grupo de pessoas com o objetivo de trazer denúncias de violações de direitos humanos no Estado do Rio de Janeiro a partir de suas próprias realidades, independentemente de fazerem parte de organizações sociais. A Conselheira Sandra Carvalho, representante da Plataforma Dhesca no CNDH coordenou os trabalhos da reunião.

Na ocasião foram entregues dossiês e denúncias ao CNDH, para que o Conselho tenha elementos e conhecimento das violações para fazer incidência qualificada no sentido de impedir a continuidade de tais situações. Muitos problemas comuns foram trazidos por vários dos participantes presentes e serão expostos a seguir.

Preocupação com o evidente acirramento da violência letal e discurso do governo do Rio de Janeiro de incitação, com orientação política explícita de que em operações “a ordem é matar”. Conversão do uso de helicópteros como plataforma de tiros de forma padrão, que era utilizado como exceção até o ano passado, tendo se tornado regra. Quanto à Ação Civil Pública (ACP) da Maré, que institui um protocolo de atuação para as forças de segurança, foi constatado que sua aplicação reduziu a letalidade. Houve articulação forte da comunidade para conquista da decisão judicial, que após foi criticada pelo Presidente do Tribunal de Justiça e pelo Governador, no sentido de sua criminalização. Enorme insegurança jurídica na aplicação da ACP, que foi suspensa e reestabelecida pelo poder judiciário mais de uma vez, causando prejuízos irreparáveis para os moradores da Maré.

Rodas de cultura nas comunidades estariam sendo desconstruídas e impedidas de funcionar por ações da prefeitura. Essas rodas são criminalizadas e as pessoas participantes estão sendo perseguidas. Prefeitura obrigou as rodas de cultura a se cadastrarem para poder funcionar, só que nunca publicou a listagem das rodas que podem funcionar, então as rodas estão constantemente sujeitas a repressão dos policiais. No mesmo sentido, Governador tenta responsabilizar os direitos humanos por crimes que ocorreram.

A repressão cultural é rotina nas favelas, em diversos tipos de manifestações culturais, como bailes funk, forrós, pagodes, festas juninas, festa de dia dos pais, em muitas dessas ocasiões o caveirão da polícia chega e destrói os equipamentos de som, dispersa e intimida as pessoas. Foi citada a condenação do DJ Rennan da Penha por práticas absolutamente normais de proteção em moradores de favelas, condenado em segunda instância e que STF negou o Habeas Corpus.

A destruição do patrimônio material das pessoas dentro de suas casas em dias de operação policial também é prática cotidiana por parte da polícia. Além disso, os policiais entram na casa das pessoas, tiram fotos de seus documentos, fazem o fichamento das pessoas que não cometeram nenhum tipo de crime e existe um arquivo que ninguém sabe quem está controlando. Além disso, haveria pessoas perseguidas e pressionadas dentro de suas comunidades para ser informantes da polícia, sem autorização judicial, ameaçadas de acusação de associação com o crime. Foi reportada também a perseguição a ativistas, bem como a ameaça constante de acusação de associação ao tráfico.

Com relação aos direitos das mulheres, em especial das mulheres negras, foram reportadas muitas situações de violações de direitos. No que tange à mortalidade materna e violência obstétrica na cidade do Rio e na Baixada, esta vem aumentando, embora não haja expressividade e clareza nos dados oficiais apresentados. A diminuição da mortalidade materna é diferente entre as mulheres brancas e negras, porém só apresentam os números gerais, onde não se evidencia o aumento do percentual de mortes entre as mulheres negras. Além disso, nas delegacias, as mulheres não são bem acolhidas, ocorrem frequentemente violência psicológica, moral e patrimonial e esses casos não podem ser atendidos, só de violência física. Até o momento da missão os dados apontavam para 79 mulheres mortas e 30 crimes de tentativa de feminicídio em 2019. Com relação a medidas protetivas, seriam cerca de 16 mil no Estado do Rio, mais da metade do que registrado no ano passado. Percepção de que o crime contra a mulher vem acelerando. Solicitação para que CNDH solicite aos órgãos de saúde informações atualizadas com relação à mortalidade materna, com recorte de raça. Ainda quanto às mulheres encarceradas no estado do RJ, muitas ocorrências de revistas vexatórias tanto nas presas e quanto nas familiares. Famílias se sentem humilhadas. Além disso, foi reportado que caso as mulheres

tivessem uma escuta atenciosa no momento da prisão, muitas vezes não precisariam ir parar nos presídios.

Como impactos negativos que as operações policiais trazem para os serviços dentro das comunidades, em consonância do que já havia sido trazido nos relatos nas duas reuniões anteriores de escuta. Foram destacados os transtornos irreparáveis que são causados aos atendimentos médicos nas unidades de saúde, não funcionamento ou redução do horário de funcionamento das escolas, trabalhadores que são impedidos de sair para trabalhar ou de voltar para casa no fim do dia, fechamento do comércio, entre tantos outros problemas. O acesso a esses dados pela população foi considerado como praticamente inviável.

2.2.2 Reunião com Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro

Os Conselheiros do CNDH Sandra Carvalho, Camila Asano, Eduardo Queiroz foram recebidos pelo Defensor Público-Geral do Rio de Janeiro, Rodrigo Pacheco, no dia 3 de setembro. Também estiveram presentes o Ouvidor-Geral da Defensoria Pública, Pedro Strozenberg, e a assessora do CNDH Ana Saboia.

O Defensor Público-Geral apresentou as seis ações emblemáticas da Defensoria Pública do Rio de Janeiro ao longo dos últimos meses que apresentam aderência às demandas trazidas pelos conselheiros do CNDH a partir da escuta da população. São elas:

Ação Civil Pública (ACP) da Maré: Defensor Público-Geral reafirmou os efeitos positivos após a entrada em vigor da ACP, que traz um protocolo específico para atuação dos agentes policiais em operações policiais, com vistas a resguardar o direito da população que habita o território. Como principal consequência da aplicação da ACP foi destacada a queda significativa da mortalidade decorrente de operações policiais. Entretanto, a ACP tinha sido suspensa, e, ainda que tenha sido restabelecida judicialmente, não vem sendo cumprida na prática. Defensoria Pública está trabalhando no sentido de restabelecer efetivamente o cumprimento da ACP na Maré;

Habeas Corpus coletivo da infância: decisão regulamenta que as unidades de cumprimento de medidas socioeducativas podem operar com no máximo 119% de sua capacidade. Tal medida fez com que fossem libertados no Rio de Janeiro quase 600 adolescentes. Entretanto, a política do atual governo é a construção de mais unidades para poder receber mais menores infratores, indicando pouca iniciativa no sentido da ressocialização efetiva;

Caso da Chacina do Fallet: em fevereiro de 2019 foram assassinados 15 pessoas em decorrência de uma ação policial. São claros os sinais de execução e de que houve

adulteração na cena dos crimes. A defensoria esteve na comunidade para fazer escuta qualificada e prestar informações para os familiares das vítimas. Além disso, têm cobrado maior participação do Ministério Público no caso. O inquérito foi arquivado;

Protocolo de combate à tortura: Defensoria Pública do Rio de Janeiro têm realizado uma série de ações no sentido de prevenção e combate à tortura, inclusive com relação a presidiários no âmbito do Exército;

Sistema prisional: Defensoria do RJ já se posicionou contra a proposta do governo do Estado de construção de unidades prisionais verticais, de até nove andares. Além disso, a Defensoria vem atuando por meio do projeto Defensoria sem fronteiras, no sentido de diminuir a população encarcerada;

Circuito Favela por Direitos: Projeto em que a Defensoria Pública do RJ vai às favelas para ouvir as demandas dos moradores, informar sobre o trabalho da Defensoria e prestar assistência jurídica.

Além dessas ações em destaque, foi discutido o fechamento das delegacias do Rio de Janeiro para atendimento ao público, medida tomada recentemente pelo governo do Estado que não foi discutida com população, tampouco com as instituições envolvidas.

2.2.3 Reunião com Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional RJ

A reunião com o Presidente da OAB/RJ, Luciano Bandeira, ocorreu em conjunto com os representantes da Comissão Arns Paulo Vanuchi e José Carlos Dias, e a ex-presidente da Comissão de Mortos e Desaparecidos Eugênia Gonzaga, Procuradora da República. Representando o CNDH estiveram o Presidente Leonardo Pinho, a Conselheira Ieda Leal e o Conselheiro Marcelo Chalréo, no dia 3 de setembro de 2019.

Foram pontos de pauta da reunião os seguintes temas: (i) Legitimação da violência institucional; (ii) desaparecimentos e (iii) assassinatos e ameaças no processo eleitoral.

Inicialmente, os integrantes da Comissão Arns apresentaram preocupação com a legitimação da violência institucional no Rio de Janeiro, com a postura do atual governador. Enfatizaram as comemorações públicas de mortes e por meio de vídeos legitimando a ação de helicópteros como plataforma de tiro. Na seqüência, Eugênia acrescentou que esse processo está associado a um quadro geral de propaganda da violação de direitos. Associou esse quadro a um processo maior que foi a transição para a democracia e a não responsabilização dos crimes praticados pelo Estado durante o período da Ditadura Militar no país.

Os representantes do CNDH relataram o quadro de violações que ouviram nas reuniões de escuta da população realizadas até o presente momento no Rio de Janeiro, destacando a preocupação com o desaparecimento de pessoas como estratégia para ocultar o aumento dos homicídios praticados por agentes do Estado, ou com sua conivência. As denúncias dos cemitérios clandestinos, bem como a combinação das ações das milícias, seu poder sobre o conjunto da vida social das comunidades, com ações de forças do estado.

Destacaram também que os relatos colhidos mostraram que nas eleições municipais passadas houve uma série de homicídios e de ameaças ao processo eleitoral, atribuídos ao poder das milícias nesses territórios, como estratégia para ocupar estruturas do estado e ameaçar a democracia. Apontando que nos relatos trazidos pelos moradores dessas comunidades esse cenário tende a se ampliar, se fazem necessárias ações preventivas.

Como encaminhamentos, foram acordados: (i) para o próximo ano (2020) a construção de um Grupo de trabalho interinstitucional para acompanhar o processo eleitoral e (ii) encaminhar à OAB, e à sua Comissão de Direitos Humanos, o relatório dessa missão e as recomendações construídas pelo CNDH.

2.2.4 Ato Ditadura Nunca Mais

Realizado pela OAB/RJ e pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI), em conjunto com ex-integrantes da Comissão Nacional e a Estadual da Verdade, o ato público “Ditadura Nunca Mais” ocorreu no auditório da ABI na tarde do dia 3 de setembro. O CNDH participou da mesa de abertura do Ato, representado por seu Presidente, Leonardo Pinho. Participaram ainda, por parte do CNDH as Conselheiras Ieda Leal, Cristina Castro e Marcelo Chalréo. Estiveram presentes ex-ministros, parlamentares, integrantes de órgãos governamentais, organizações de direitos humanos, artistas e parentes de vítimas do regime militar.

O ato foi um protesto marcado por alta carga de emoção e revolta contra o desmonte perpetrado pelo atual governo nos órgãos de Estado instituídos após a Constituição de 1988 para promover os direitos à memória, à verdade e à reparação. No mesmo sentido, foi feita a denúncia do desmonte também dos Conselhos e Colegiados de direitos. Durante o Ato foi evidenciado o senso de urgência de criação de um movimento mais amplo que impeça a volta do autoritarismo e defenda a democracia e a participação social.

O CNDH se comprometeu com a defesa dos colegiados e conselhos e reafirmou que só existe democracia com direito à verdade, à memória e com a existência dos

instrumentos de reparação e isso só pode ocorrer quando é cumprida a Constituição Federal.

2.2.5 Reunião com organizações da população em situação de rua

No dia 3 de setembro, os Conselheiros Sandra Carvalho, Camila Asano, Eduardo Queiroz e Marcelo Chalréo receberam representantes das organizações da população em situação de rua para uma reunião de escuta. A seguir seguem as principais demandas relacionadas aos problemas enfrentadas por essa população apresentadas pelas pessoas presentes:

Cidadãos que vivem na rua não têm direitos reconhecidos, são invisibilizados e muitos não os tratam como pessoas. O Decreto da Prefeitura que prevê a internação compulsória deixa em aberto de para onde serão levadas, já que os abrigos e albergues não têm as mínimas condições necessárias para receber essas pessoas e essa indefinição causa muita apreensão e medo nas pessoas em situação de rua. Os agentes do governo estariam fazendo uso da religião na atenção de saúde, pois há a por parte do governo atual intenção de tratar as pessoas com religião, sendo que, sob o ponto de vista das pessoas em situação de rua presentes, o importante seria ter psicólogos, psiquiatra, profissionais especializados para um atendimento adequado.

Atualmente 22 consultórios na rua estão em funcionamento no Estado Rio de Janeiro (Portarias 122 e 123 do MS), realizando atuação transversal com outros serviços de atenção à população em situação de rua. Esses consultórios de rua estariam recentemente sendo desmontados, assim como os Capes. É recorrente a situação de recolhimento de pertences, inclusive documentos essenciais, pela COMLURB e Polícia Militar. O recolhimento das pessoas tem sido divulgado pela própria Prefeitura em suas mídias sociais. Além disso, há apenas 13 centros pop no Estado, o que não é suficiente para atendimento da população. As condições são péssimas nos abrigos e além disso, não existem dados demográficos sobre a população em situação de rua. • Denúncia de Abrigos, albergues e hotéis populares têm péssima estrutura, sem condições de receber a população em situação de rua, estimada em cerca de 15 mil pessoas no Rio de Janeiro. Atenção à possibilidade de acirramento de medidas de retirada de crianças das mães. Preocupação com as comunidades terapêuticas e do interesse privado subjacente. Secretaria municipal de saúde qualificou comunidades terapêuticas para fins da RDC (vigilância sanitária).

A guarda municipal é utilizada para proteção da equipe de abordagem, o que configuraria desvio de função, pois a guarda não preparada para realizar tal acolhimento. Falta de recursos para a abordagem, sobretudo de crianças e adolescentes. Carência do censo da população de rua, que não é coletado pelo Censo Demográfico do IBGE. Há muito preconceito dos magistrados com relação a população

em situação de rua, por isso Defensores Públicos evitam ao máximo judicializar as questões. Foi relatado também que atualmente não há políticas públicas de reinserção, mudou-se o rumo. Situação de gravidade atualmente. Abrigo na Ilha do Governador não está sendo recebendo pessoas novas em razão das péssimas condições (há relatório sobre a situação dos 3 existentes, que serão encaminhados ao CNDH).

Existe uma comissão permanente de acompanhamento da política de população em situação de rua na Câmara de Vereadores, que precisa de luta para renovação todo ano, pois dialoga mais com a população em situação de rua do que com os vereadores. Houve compromisso do Secretário de Assistência Social para sua implantação, porém jamais cumprido. Em verdade, o Prefeito está buscando anular essa lei, chegando a “publicar a inconstitucionalidade da lei”. Denúncia de ameaças de confisco de bens de pessoa em situação de rua.

As práticas de abusos contra população de rua no Rio de Janeiro é histórica e remontam às vésperas dos períodos dos grandes eventos na cidade como a Copa ou os Jogos Olímpicos, porém agora há o agravante de que um aparato mais sólido de institucionalização dos procedimentos. A judicialização geralmente se dá apenas em situações extremas, tendo em vista a postura reacionária do TJRJ e do MPERJ. Sugestão de retomada de uma concertação entre instituições para contraponto político, com apoio do CNDH.

2.3 Dia 4 de setembro

2.3.1 Reunião sobre saúde pública no Rio de Janeiro

No dia 4 de setembro o Presidente do CNDH, Leonardo Pinho e os Conselheiros Sandra Carvalho, Ieda Leal, Camila Asano, Eduardo Queiroz e a assessora do CNDH Ana Saboia e Glaucia Marinho da Justiça Global reuniram-se no Auditório da Fiocruz com um grupo de representantes da sociedade civil e instituições de saúde para realizar escutas sobre os problemas da saúde no Estado do Rio de Janeiro. O grupo de conselheiros se ausentou após cerca de uma hora da reunião, pois tinha agendada para o mesmo horário a Visita ao Complexo da Maré, tendo continuado conduzindo os trabalhos o Presidente Leonardo Pinho. A seguir seguem as principais demandas levantadas pelos participantes presentes:

Foi entregue ao CNDH documento à Comissão denunciando o desmonte da Atenção Primária no Estado do RJ desde 2017. Foi descatacada a destruição das equipes de saúde da família com uma queda de 10% da cobertura, o que deixa

desassistidas 60 mil pessoas. Também foi relatada a demissão de mil trabalhadores principalmente ACS, sendo que a área de maior vulnerabilidade, zona oeste é um dos maiores focos dessa desassistência.

A respeito do CAPS que cobre Manguinhos e Maré, territórios vulnerabilizados, foi relatado que vem aumentando os pacientes de saúde mental. Esse CAPS também atua com o NASF. Possuem apenas 26 profissionais tendo uma imensa área de cobertura que supera 100 mil pessoas em situação radical de enfrentamento às violências que ocorrem no território. O CGI já sinalizou a necessidade de transformar o atual CAPS 2 em uma unidade mais potente, com abrigo noturno para usuários – um CAPS 3. Também foi destacado que o bom funcionamento dos CAPS necessita de um setor de Atenção Básica forte. Destacou também que conta com apenas um consultório de saúde na rua, para cerca de 800 moradores de rua, o que é insuficiente.

Sobre o sistema prisional, os presídios do Estado foram considerados como semelhantes a campos de concentração. O tratamento é desumano, há alta incidência de doenças, principalmente de pele, alto índice de meninos com problemas de saúde mental, que não conseguem dormir, que partem para a automutilação entre outros sintomas. Foram denunciadas situações de tortura na instituição Pe. Severino/ Dom Bosco onde foi encontrado um facão escondido no interior de uma parede.

No que tange à Política estadual de prevenção e enfrentamento aos homicídios no Estado: não há nação no mundo que mais mata sua adolescência e juventude que o Brasil. Foi relatada preocupação com o andamento dessa política. Segundo o ISP o dado mais recente é que: de janeiro a maio foram registrados 140 homicídios de crianças e adolescentes no Estado do RJ. Destes, 53 foram realizados por policiais. As mortes por intervenção de agentes do Estado (como é chamado o antigo auto de resistência) é cada vez maior nos últimos 21 anos, sendo que os dados estatísticos oficiais só contabilizam homicídios dolosos entre os quais não entram os assassinatos cometidos por policiais. Foi denunciada a intenção das ações de policiais direcionadas para matar – política do abate – de jovens, negros, pobres. Foi entregue uma nota pública do CEDCA.

Foi relatado o ataque às comunidades terapêuticas afastadas dos grandes centros pelos circuitos neopentecostais associado ao tráfico de drogas. Esse movimento tem gerado inúmeros processos de adoecimento e uma espécie de diáspora dos militantes e profissionais do Estado do Rio que não suportam permanecer nos postos de trabalho. A nova política nacional de álcool e drogas estaria trazendo de volta da internação compulsória associada ao genocídio da população pobre e preta.

Sobre a população em situação de rua: O Censo Demográfico não atinge essa população e a contagem não existe. A Defensoria Pública da União vem lutando para

instalar esse processo e o IBGE está (também) sendo desmontado. Estima-se que só no município sejam 15 mil pessoas na rua e esse número tem aumentado. A nova política prevê internações compulsórias e involuntárias mediante o recolhimento compulsório. Pessoas já estão sendo recolhidas sem alimentação de nenhum sistema de cadastro, pois este não existe. As pessoas estão literalmente desaparecendo. Pessoas somem e não se sabe para onde foram levadas. Esse sistema já chegou à baixada em Nova Iguaçu e Duque de Caxias. É necessária a capacitação de Comunidades Terapêuticas e Redes de Cuidado. O prefeito recebeu uma recomendação da defensoria Pública do Estado e não respondeu – conta com a impunidade e ilegalidade.

Foi relatado que não é possível fazer frente ao desaparecimento das pessoas. Existem sete consultórios de rua e o responsável por essa política foi exonerado. Foi extinta a superintendência de atenção primária da secretaria municipal de saúde. Estão acéfalos sem uma coordenação. Está anunciada para hoje uma intervenção na zona sul com internação involuntária para a qual profissionais da Estratégia de Saúde da Família estão sendo convocados inclusive para assinar legalizando essas internações. Há um buraco na assistência à saúde do Estado com o desmonte da saúde pública. A população atingida tem cor, endereço, faixa etária. Falta assistência para territórios pauperizados. Tanques derrubam casas na cidade de Deus e há o desmonte de várias comissões. Não há uma família que não tenha um parente assassinado ou desaparecido.

Foi relatado que para o Estado, o jovem é tido como perigoso, mas é adoecido. O que se vê é violência auto infligida, automutilação e suicídios. Os jovens de escolas públicas estão preferindo a morte à vida. Há diversos estudos sobre homicídios de crianças e jovens. Esses estudos, feitos na Bahia e no Rio de Janeiro indicavam riscos e questões que hoje já estão acontecendo. Esses dados foram entregues para a Secretaria Nacional de Segurança Pública mas seguraram os dados. Hoje se vê o desespero de familiares de jovens que foram assassinados e que ao mesmo tempo são incriminados. As famílias ficam sem o controle sobre informações seja sobre os encaminhamentos da polícia seja da justiça. Além disso se perde muitas vezes o apoio da comunidade. É muito importante a garantia do direito à informação.

A respeito do Programa Institucional Violência e Saúde, foi relatado que esse programa foi criado pela Fiocruz para se levantar informações e gerar reflexões e ações estratégicas sobre a cultura de violências que enfrentamos dentro e fora da instituição. No que concerne às violências enfrentadas no território há uma síntese de oficinas realizadas com lideranças de moradores aqui da região bem como com especialistas. O principal fator de violência que essa síntese aponta é o racismo institucional que se manifesta nas diversas formas de violências observadas principalmente nas favelas e periferias incluindo Mangueiras e Maré, bem como no

interior das instituições, incluindo a própria Fiocruz. Essa síntese será enviada ao CNDH.

Sobre a violência na região, foi reportado que em Manguinhos há pouco tempo dois jovens foram assassinados por snipers. Moradores são vítimas de muitas operações que não são oficiais, portanto não são legais. Em uma dessas operações dois jovens foram assassinados pelo BOPE a facadas. Viver nesse território é uma tortura constante por que aqui a tortura acontece todos os dias por parte de policiais que dão tapas na cara de jovens, invadem nossas casas e levam jovens para serem torturados. Moradores são permanentemente desrespeitados e mesmo roubados por policiais. A quem recorrer nessas horas? Como se relata isso? Estão expostos a altos índices de doenças mentais tanto como moradores como parentes de jovens e crianças que são encarcerados todos os dias. Nas situações de encarceramento ocorrem diversas ilegalidades e mães e parentes não tem a quem recorrer.

Foram levantados os seguintes pontos, no que se refere à saúde dos jovens de Manguinhos, há que se observar as contradições políticas e sociais que esse lugar enfrenta: o imenso investimento que foi feito no Programa de Aceleração do Crescimento para a instalação de um complexo que envolve escola de ensino médio, biblioteca, cinema e área de lazer, que foram abandonados, sucateados e destruídos, à revelia da população, tendo a escola sido legada ao funcionamento sem vigia e demais serviços. Esse abandono apresenta aspectos de ilegalidade na medida em que caracteriza o desperdício e a ausência da manutenção do patrimônio público no contexto de diversas incoerências políticas que lega aos jovens insegurança e frustração;

Foi relatado que Cabines Blindadas da polícia estão sendo construídas em frente às escolas, o que caracteriza preparo para situações de tiroteio que, enquanto protegem policiais relegam à estudantes, professores e trabalhadores ameaças e o risco de morte. Tais situações de tiroteio se repetem em dias e horários de intenso fluxo dos moradores e trabalhadores que transitam por ruas e estação de trem sem qualquer segurança da própria vida quando essas ações são chamadas de segurança pública. Foram observadas situações em que não havendo qualquer enfrentamento, policiais atiram a esmo para o interior de becos onde transitam moradores, sendo que em um desses becos houve o caso em que um morador foi baleado e morreu ao lado de sua filha ao abrir a porta para receber a entrega de uma pizza.

Foi denunciado que há quase total ausência de evidências do comportamento violento ou homicida de policiais na medida em que os laudos de saúde jamais se referem às causas e sim aos sintomas, e, mesmo quando há mortes causadas por tiros os profissionais das unidades de saúde relatam superficialmente e sem qualquer comprometimento técnico o que foi informado pelo policial, como nas causas referidas como “auto de resistência”. Todos esses fatos estão amplamente denunciados por

movimentos sociais locais incluindo o Movimento da Mães de Manguinhos, uma força coletiva que só se amplia devido ao número crescente de jovens assassinados, mas é preciso ter instrumentos técnicos oficiais do campo da saúde que possibilitem essas denúncias com dados oficiais. Essa situação leva aos moradores de Manguinhos e de diversas favelas do Rio de Janeiro, posto que é causada por uma política oficial de segurança pública, a condição de transtorno permanente, abalados mentalmente e sem condições para dormir e trabalhar comprometendo permanentemente, e por gerações, suas condições de saúde.

Houve destaque à perda da vereadora Marielle Franco mediante as violências enfrentadas pelo povo preto e favelado, tendo sido ela parte da organização Mulheres de Atitude. Também foram relatadas as dificuldades das mulheres que visitam seus filhos encarcerados, as violências enfrentadas na instituição e as dificuldades de alimentação e de transporte para as mães, reivindicando a reabertura da Estação da Leopoldina mediante um abaixo assinado que está organizando.

Foi relatado que os grandes eventos apoiados pelo atual decreto imposto pela prefeitura a respeito da população em situação de rua caracteriza práticas higienistas. Isso tem acontecido desde os anos 2000 com os Jogos Pan-americanos. Eventos esportivos e políticos tem se mostrado amparados por diferentes práticas higienistas de perseguição aos pobres e moradores de rua. O CRESS convidou diferentes mandatos de parlamentares no dia 7 de agosto e foram feitos vários encaminhamentos. Trabalhamos para defender as políticas de proteção, mas hoje lutamos pela própria sobrevivência da instituição. Relato de que hoje haverá um recolhimento na zona sul e não se sabe para onde as pessoas serão removidas. Há uma redução de pessoal nas equipes de acolhimento e os usuários estão sem perspectivas de futuro. Não há políticas para o usuário de saúde mental. Há a coação de profissionais para agir no recolhimento nas ruas. As condições dos abrigos são péssimas. Os documentos do morador de rua e seus medicamentos são recolhidos. Se sequestra esses documentos e se pede os mesmos documentos ao morador no dia seguinte.

Quanto a saúde mental dos estudantes de universidades públicas no Rio de Janeiro, foi relatado que existe um grande impacto negativo. Os estudantes estão amedrontados, desgastados, sem perspectivas de futuro. Não se respeita o que é pactuado socialmente e as autoridades brincam com o campo legislativo.

A respeito da atual política para população em situação de rua imposta pelo atual governo, foi levantado o questionamento sobre que é preciso pensar todos esses fatos sob uma outra perspectiva que inclui a econômica: Qual a intencionalidade do que está sendo feito? A ação do governo indica o retorno de uma agenda de mercantilização para transformar esses corpos vulnerabilizados em lucros com privatização das políticas sociais. Quanto vale uma pessoa recolhida? Isso, passado para a iniciativa privada via OSC, tendo a contratação de profissionais flexibilizada,

indica que cifras de rendimento? Em 2014 foi realizada uma pesquisa no consultório de rua. Em 2019 foi verificado o sucateamento das equipes, a diminuição da base salarial e dos subsídios ao trabalho.

Foi relatada a frequente dificuldade de dormir com as recorrentes operações policiais que a comunidade enfrenta. Foram descritas diversas situações de tensão incluindo a invasão de residências, roubos e torturas realizados pelos policiais, destacando que as políticas ditas de segurança pública se caracterizam por muita violência e total desrespeito à população, coisa que não acontece na zona sul e que se caracteriza como uma política de extermínio de corpos negros.

A mesa finalizou esclarecendo as formas de encaminhamento que seriam dadas às denúncias apresentadas (i) encaminhamentos imediatos aos casos que assim demandem atuação urgente; (ii) identificação de questões de fundo que são distribuídas para comissões do CNDH; (iii) retorno para a população na forma de um relatório e sua apresentação pública. Foi solicitado ainda que qualquer documento ou observação que for identificada como importante para ser acrescentada aos documentos reunidos pelo CNDH deve ser enviada para o e-mail do Conselho.

2.3.2 Visita ao Complexo da Maré

No dia 4 de setembro os Conselheiros Sandra Carvalho, Ieda Leal, Camila Asano, Eduardo Queiroz e a assessora do CNDH Ana Saboia, Glaucia Marinho e Daniele Duarte da Justiça Global foram recebidos por representantes da organização Redes da Maré, Fórum Basta de Violência, uma Outra Maré é Possível e Observatórios de Favelas, com o objetivo de conhecer um pouco a rotina dos moradores do Complexo da Maré, por meio de uma caminhada, culminando num encontro com moradores da comunidade para recebimento de denúncias e relatos.

De acordo com os dados recém-lançados pelo Censo Maré, publicação que, baseada na metodologia do Censo Demográfico do IBGE e realizada pela Organização Redes da Maré, faz o recenseamento da população da região, revela que há hoje cerca de 140 mil habitantes no bairro, o que equivale a uma cidade brasileira de médio porte. A Maré é o nono bairro mais populoso da cidade do Rio de Janeiro, sendo a maioria da população jovem, 51,9% têm menos de 30 anos, e 62% se declaram pretos ou pardos. De acordo com os responsáveis pelo Censo Maré, realizado em parceria com o Instituto Pereira Passos, a razão de se realizar um censo próprio, se deve a que o Censo Demográfico do IBGE não consegue captar toda a complexidade de um território específico como a Maré. Essa iniciativa é apenas um dos exemplos de como a sociedade civil organizada da Maré vem conquistando importantes avanços em meio a

dificuldade de morar numa área periférica e negligenciada ao longo de anos pelo poder público.

O grupo do CNDH foi recebido numa unidade da Organização Redes da Maré e foi proposto um trajeto para a caminhada no bairro da Zona Norte do Rio de Janeiro. Passamos por escolas às margens da Linha Vermelha, depois numa unidade de saúde básica, e continuamos entre comércios e casas para finalizar no centro cultural Lona da Maré. A intenção de tal caminhada foi mostrar aos conselheiros e conselheiras aspectos do cotidiano da vida na comunidade, apontando in loco problemas vivenciados pelos moradores. A visita foi organizada pelas entidades Redes da Maré, Observatório de Favelas e Fórum Basta de violência, uma outra Maré é possível.

Ao longo da caminhada, foi possível verificar as marcas da violência das operações policiais no cotidiano dos moradores. A ausência de saneamento básico e de coleta de lixo puderam ser percebidas ao longo de todo o percorrido e evidenciam a negação dos serviços públicos mais básicos dentro da comunidade. Além disso, foi mostrado como as escolas entregues à comunidade há poucos anos, bem como a unidade de saúde foram construídas com materiais de péssima qualidade, frágeis e que propiciam o aumento extremo do calor em dias quentes, bem como são extremamente vulneráveis a eventuais tiroteios. Tanto as escolas quanto a unidade de saúde por onde o grupo passou tinham marcas de tiros.

Moradores relatam que justamente as áreas de extrema pobreza dentro da Maré são as que recebem as ações mais violentas por parte da polícia, tendo suas casas arrombadas, pertences quebrados, documentos fotografados, e familiares baleados ou mortos. Em seus relatos, os moradores afirmam viver o momento mais difícil, em que a luta pela sobrevivência ofusca a busca por direitos quando a rotina é marcada pelo horror da presença dos “caveirões aéreos” - helicópteros usados pelas forças policiais como plataforma de tiro, que freqüentemente fazem vôos rasantes na comunidade e atiram sumariamente. O medo também impede a comunidade de fazer denúncias contra policiais, para evitar represálias ainda mais violentas.

Após a caminhada, os representantes do CNDH se reuniram com pessoas da comunidade no centro cultural Lona da Maré para um momento de escuta sobre os problemas que enfrentam diariamente. Nesse momento se juntou ao grupo o Presidente do CNDH, Leonardo Pinho, após concluída a reunião realizada para tratar sobre a saúde pública no Rio de Janeiro.

Entre as principais demandas trazidas pelos moradores, destaca-se o clamor pelo fim do uso dos helicópteros como plataforma de tiros, que as operações policiais sejam ao menos acompanhadas por ambulâncias para que os eventuais feridos possam ser atendidos com dignidade, a reparação aos danos causados pelo Estado às

vítimas da violência, condições básicas para a prestação de serviços de saúde, com a segurança dos profissionais e a disponibilização de medicamentos.

O grande pleito da comunidade ao CNDH, foi a defesa intransigente da Ação Civil Pública (ACP) proposta pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, com apoio do Ministério Público estadual, que busca firmar um plano de redução de danos com vistas a reduzir a letalidade e os abusos durante as operações das forças de segurança. Os moradores da Maré relatam ainda que em defesa da ACP, redigiram cerca de 1.509 cartas, a maioria de crianças, que expuseram seus sentimentos por meio de desenhos e redações sobre como a suspensão da ACP-Maré implica no cotidiano delas e como são afetadas pelas operações policiais. As cartas foram protocoladas no dia 12 de agosto de 2019 no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. No entanto, segundo informações recebidas pelo CNDH, as cartas foram arquivadas pelo Presidente do Tribunal de Justiça que ainda teria “duvidado” da autenticidade das autorias ou se teriam sido “encomendadas” por grupos armados que atuam no território da Maré.

A seguir seguem os principais pontos trazidos na reunião de escuta aos moradores da Maré.

Falta de ambulâncias para retirada de pessoas afetadas por operações policiais. Necessidade de investigação das mortes (cível ou criminal), de forma promover a responsabilização por abusos. A maioria das mortes praticadas por policiais não é apurada, não há responsabilização nem reparação. A falta de acesso à justiça gera um adoecimento da população.

Ausência de plano de segurança pública pelo Estado. Intervenções na vida cotidiana, que vão degradando rotinas de importância à comunidade (educação, saúde, trabalho). Ações de policiais com truculência na abordagem à população e sem formalização (identificação e organização). O Governador prefere criminalizar os defensores de direitos humanos, empobrecendo a discussão pública em torno da Maré, que se foca na questão de segurança pública, deixando de pautar outros serviços essenciais.

Pessoas são alvejadas em operações ou são levadas nos próprios veículos das forças (viaturas, até tanques) ou deixadas à própria sorte – carência de ambulâncias. A atuação do braço armado do Estado só fomenta a instabilidade na comunidade. A ACP serviu à diminuição das operações, que reduziu a presença arbitrária da polícia na Maré. Necessidade de outras medidas objetivas, concretas nesse sentido. Demanda de reparação econômica pelos danos causados pelas operações, da polícia e das Forças Armadas. Ausência de mínima acessibilidade na comunidade para as portadores de deficiência.

As operações prejudicam o acesso das crianças e adolescentes à educação (escolas fecham) e a falta de outras políticas públicas as deixam expostas a toda sorte de risco, inclusive decorrentes do esgoto a céu aberto.

A precarização da saúde pública na Maré prejudica tanto os profissionais quanto os assistidos. Em dias de operação são fechados os postos de saúde, prejudicando o planejamento e acompanhamento de casos monitorados pelas equipes. Os trabalhadores de saúde também são vítimas, decorrentes do stress psíquico, que os leva a pedir apoio a outros colegas de saúde. Falta de medicamentos básicos, como dipirona, de pressão e de distúrbios psiquiátricos. Estruturas de drywall das unidades aumentam a vulnerabilidade dos trabalhadores e dos usuários.

Foi ressaltada a importância da presença do CNDH em um dos momentos mais difíceis da Maré, tendo em vista a política do Governador de colocar a favela como inimiga da cidade, contra a qual se impõe a guerra. E, nesse discurso de guerra, se justifica o contexto truculento e de confronto das forças de segurança. Entre 2017 e 2019, são mais de 60 dias sem aulas, o que mostra os danos transgeracionais dessa política. Só há perspectiva de mudança quando o problema extravasar a Maré e outras comunidades vitimadas e for apresentado e confrontado em toda a sociedade.

Foi demandado auxílio do CNDH para lidar com os problemas de fechamento de equipamentos públicos essenciais (postos de saúde e escola), que estão sem resposta por parte das respectivas Secretarias. Cobrança relativa à política da Secretaria de Educação sobre a liberação de crianças em contexto de operação. Colocação de câmaras de áudio e vídeo em viaturas (foram comprados 3000 veículos pelo Governo, sem o equipamento). Mecanismo de reparação célere e seguro para vítimas das operações, pensando também a forma de facilitação do acesso ao atendimento. Em 2018, quando estava sendo cumprida a ACP da Maré, houve 18 operações policiais. Em 2019, até junho já tinham sido registradas 21 operações.

Denúncia de que o discurso público aponta para a redução de homicídios, porém há íntima ligação com o aumento das mortes por ação das forças de segurança, inclusive de crianças e adolescentes negros. Violência contra a mulher e população LGBT também é crescente. Foi relatado também o receio da comunidade de perder os equipamentos públicos instalados por força dos fechamentos provocados por operações e/ou deslocamentos para outras regiões. Já houve deslocamento de clínica de atenção básica, que apesar da mudança continua fechada.

Relato de que a diferença para a situação atual em relação aos anos anteriores não é a prática realizada nas operações policiais, mas o discurso legitimador dessa prática. É fundamental o contraponto a esse discurso, que é criminoso e não pode ser sustentado por autoridade pública.

Durante a reunião foi entregue aos integrantes da missão do CNDH o Documento “Operações Policiais na Maré” elaborado pela organização Redes da Maré, que apresenta panorama geral dos impactos das operações policiais realizadas nas 16 favelas da Maré. Tal documento expõe dados atualizados sobre as operações policiais realizadas em 2019 e seus efeitos. O CNDH se comprometeu a levar o documento para a realizar sua entrega ao Procurador-Geral de Justiça no Rio de Janeiro em reunião a ocorrer na mesma data.

2.3.3 Reunião com Procurador-Geral de Justiça do Rio de Janeiro e Promotoras de Justiça do GAECO, Gaesp e Direitos Humanos

Na reunião com o Procurador Geral de Justiça do Rio de Janeiro, Dr. Eduardo Gussenf, foram tratados assuntos com a ACP da Maré, a implantação da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso da Favela Nova Brasília, a letalidade policial, desaparecimentos forçados, a utilização de helicópteros como plataforma de tiro, a expansão das milícias no Rio de Janeiro, entre outros assuntos.

Na reunião o Procurador Geral de Justiça informou sobre a atuação do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública (GAESP), criado em 2015, com atribuição tanto no que tange à formulação e à execução das políticas públicas a ela relacionadas quanto no que toca ao controle externo da atividade policial. Informou que a sentença da Corte Interamericana criou um parâmetro de atuação para o MPRJ, com a necessidade de investigação independente (laudos independente, preservação do local, protocolo de atuação e de tortura). Porém, há demora intrínseca na atuação cível/criminal. Apresentou grande preocupação com o avanço das milícias e a necessidade de aprofundar conhecimento sobre elas.

Com relação a utilização de helicópteros como plataforma de tiro, informou que o MP estava analisando o protocolo de utilização de aeronaves, sob compromisso de sigilo, e compartilhará com as 2 subprocuradorias para apurar inconstitucionalidades.

Na reunião a Dra. Simone Sibilio, Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), disse que a milícia é o maior problema em matéria de segurança pública do RJ, e que há relatos da Polícia Federal (PF) de que as milícias estão presentes em todos Estados do país, cada qual com sua peculiaridade. Disse ainda: "O tráfico respeita o bairro em que está instalado; a milícia, não. A participação de agente público sempre se dá na atuação de milícia, que também envolve necessariamente exploração e controle de atividades econômicas". Informou que entre Jan/19 e set do mesmo ano: 577 pessoas foram denunciadas pelo GAECO, destas 277 eram milicianos. O crescimento das milícias tem sido o foco do GAECO.

A Coordenadora do GAECO informou aos integrantes da missão ainda que nos próximos dias prisões relacionadas à Chacina de Itaboraí estavam para ser decretadas. Comentou sobre os cemitérios clandestinos e disse que toda operação de prisão de milicianos viabiliza o mapeamento de espaços de ocultação de corpos.

Sobre o caso do assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes, disse que é uma investigação complexa, que vem mobilizando estruturas do MPRJ e ponderou que um ano de apuração é um prazo razoável de investigação. Autoria direta já bem avançada em matéria de apuração e boas provas dos dois executores. Informou que a Defensoria Pública, através do NUDEDH está atuando como assistente de acusação. O inquérito da Polícia Federal não apurou nenhuma irregularidade no inquérito apuratório e expressou preocupação com uma possível federalização do caso. (EDUARDO: defesa da competência estadual para apuração – a intervenção federal não dialogou com o MPRJ para apoiar a investigação. Preocupação com movimento da PGR de possível federalização do caso).

Dra Eliane de Lima, coordenadora Assessoria de Direitos Humanos e de Minorias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, disse que nos casos de desaparecimentos, deve-se observância à sentença da Corte do caso Gomes Lund como paradigma de atuação – tipificação do crime de desaparecimento forçado. Disse que o Programa de identificação e localização de pessoas desaparecidas, ganhador do prêmio Innovare, gerou um sistema que atualmente é adotado no CNJ. Procedimento de identificação dos corpos em covas clandestinas.

Dra. Roberta Rosa Ribeiro também da assessoria de direitos humanos, falou da atuação abusiva do programa Segurança Presente (há promotor especificamente analisando a regularidade desse programa), com viés de controle de território e apuração de mandados de prisão em aberto – que pode explicar o desaparecimentos de pessoas de seus locais habituais. Prefeitura está em busca de convênios para fins de apoio no acolhimento (não internação) de pop rua, tendo em vista as dificuldades de atuação direta no contexto de dificuldade orçamentárias. Há procedimento junto à PGJ para análise da constitucionalidade do decreto, que está na assessoria, que pediu esclarecimentos à Prefeitura. O decreto revela desconhecimento do gestor sobre o tema – importância do censo para planejamento da política.

3. Conclusões e Recomendações

O Conselho Nacional de Direitos Humanos vê com extrema preocupação as políticas adotadas para o enfrentamento ao crime organizado, em especial a chamada “guerra às drogas”, com a utilização de um aparato bélico cada vez mais sofisticado e que tem gerado inúmeras violações de direitos humanos em favelas do Rio de Janeiro e na Baixada Fluminense. O atual governo de Wilson Witzel tem defendido

abertamente, desde a campanha eleitoral, o “abate de criminosos” por atiradores de elite (snipers) das polícias civil e militar, o que pode ser entendida como uma espécie de autorização tácita de execução de pessoas que, em tese, seriam qualificadas como “bandidos”. Em uma de suas entrevistas, quando recém eleito, afirmou que "O correto é matar o bandido que está de fuzil. A polícia vai fazer o correto: vai mirar na cabecinha e... fogo! Para não ter erro".

Após a posse o Governador seguiu dando declarações no mesmo sentido e, através de entrevista ao jornal O Globo, informou que atiradores de elite já estão atuando segundo as suas orientações: "Ossnipers são usados de forma absolutamente sigilosa. Eles já estão sendo usados, só não há divulgação. O protocolo é claro: se alguém está com fuzil, tem que ser neutralizado de forma letal".

No entendimento do CNDH, as falas do governador expressam uma criminalização generalizada e completa ausência do respeito à vida, ao devido processo legal penal, e à presunção de inocência. Quando afirma que "quem usa fuzil e não usa uniforme é inimigo, é terrorista e será abatido", o Governador do Rio de Janeiro, além de se respaldar em justificativa falha ao ignorar o fato de que dezenas de pessoas são mortas pelo simples fato de carregarem objetos que, para as autoridades policiais, se assemelham a fuzis. Em inúmeras oportunidades, policiais confundiram pessoas portando furadeira, guarda-chuva, tacos de sinuca, skate, saco de pipoca, cachorro quente, bebê de colo, macaco hidráulico, celular e as executaram. São casos extremamente graves que ocorrem principalmente em comunidades carentes, mantendo um recorte de classe e de raça.

O Conselho Nacional de Direitos Humanos alerta que também é extremamente grave o sigilo para ações de tal gravidade e a ausência de accountability algum no sentido de permitir à instâncias de controle acerca de tais práticas. Revelam uma política de extermínio inadmissível no estado de direito. Não se sabe quantos são os snipers, qual o treinamento que têm para o desenvolvimento desta política e as ações deste grupo são sigilosas a ponto de não se saber quais são as suas responsabilidades.

A rigor políticas públicas, e principalmente, aquelas essenciais para a manutenção da vida das pessoas não podem ser sigilosas.

Durante a missão o CNDH recebeu informações de que atiradores de elite teriam disparado, de dentro da Cidade da Polícia, em direção à favela de Manguinhos e que dois homens teriam sido executados em um período de quatro dias ainda no mês de janeiro, justamente por Snipers.

O CNDH já havia manifestado sua preocupação em relação à condução da política de segurança pública em representação encaminhada em abril à Procuradoria Geral da República para fins de instauração de procedimento visando à apuração de responsabilidade por violação aos direitos humanos praticada pelo Governador do

Estado do Rio de Janeiro, o Sr. Wilson Witzel, em obediência ao artigo 105, 1, a da Constituição da República.

Também foi com muita preocupação que o CNDH recebeu a notícia de que no dia 4 de maio de 2019, o Governador do Estado gravou a si mesmo dentro de um helicóptero da Polícia Civil dizendo que participava de uma operação para “pôr fim à bandidagem em Angra dos Reis”, tendo sido feitos disparos gratuitos de metralhadora a partir do helicóptero em que se encontrava. Nessa ocasião este Conselho Nacional de Direitos Humanos se manifestou em nota pública reprovando a “condução do governador da política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, que usa de expedientes midiáticos para incentivar ações de extermínio e medidas de terror como táticas de segurança, acirrando a grave situação de violência naquele Estado”.

Em setembro de 2018 o CNDH já havia emitido nota de repúdio ao uso do “Caveirão Aéreo” durante operações policiais no Estado do Rio de Janeiro, justamente pelo número elevado de violações que decorrem desse tipo de operação.

Durante a visita in loco ao Complexo da Maré, o CNDH recebeu diversas informações e dados importantes e preocupantes. O conjunto da Maré é ocupado por três grupos armados que disputam a ocupação espacial, praticam atividades ilícitas e regulam a vida dos moradores. Os confrontos armados entre esses grupos, ou entre esses grupos e as policiais são momentos de tensão e risco para seus moradores. Durante as operações policiais verifica-se a paralisação da rotina dos moradores e a suspensão de muitos serviços, como das unidades de saúde, escolas, creches, comércios, como também o deslocamento de moradores para seus locais de trabalho.

Dados da ONG Redes da Maré apontam que somente no primeiro semestre de 2019, foram realizadas 21 operações policiais, que resultaram em 15 mortes. Outras 12 mortes decorreram de confronto entre os grupos armados dentro do território.

Nos primeiros seis meses de 2019, as unidades escolares e de saúde tiveram que suspender suas atividades por 10 dias devido aos confrontos armados na região, o equivalente a todo ano de 2018.

O fechamento de equipamentos públicos, em especial escolas, é uma situação que se verifica em muitas outras favelas do Rio de Janeiro e da Baixada Fluminense. “Uma em cada três escolas municipais do Rio de Janeiro perderam dias de aula por causa de tiroteios no ano passado. Um levantamento exclusivo feito pela GloboNews mostra que muitos deles, além de ficar no meio do fogo cruzado, acabam sendo vítimas da violência. Algumas unidades chegaram a ficar mais de dez dias fechadas.

O CNDH vê com extrema preocupação o fechamento de equipamentos públicos, como escolas e unidades de saúde, para que operações bélicas possam ocorrer nesses territórios. Esse é um prejuízo que afeta o desenvolvimento psíquico,

físico, social e econômico dos moradores de favelas. É necessário e urgente que se garanta o direito à vida dos moradores das favelas, sobretudo os mais atingidos, crianças, adolescentes e jovens negros.

Outro aspecto que preocupa o CNDH é o uso do helicóptero, conhecido pelos moradores como “caveirão aéreo”, em operações policiais. Segundo a Redes da Maré em 8 das 21 operações policiais, no primeiro semestre de 2019, ele foi utilizado. O helicóptero teria sido utilizado em operações policiais que resultaram na morte de 14, das 15 mortes ocorridas, no primeiro semestre. Embora não tenha sido possível saber se essas pessoas foram ou não alvejadas por tiros que tenham partido do helicóptero.

A ONG informa que partir da pesquisa quantitativa e qualitativa identificou que as 6 mortes em operações policiais no mês de julho tiveram indícios de execução sumária cometidas pelos agentes da segurança pública. Todas essas mortes foram de jovens entre 15 e 29 anos, negros, acusados pelos policiais de envolvimento com grupos armados, sentenciados e executados.

Durante a missão, o CNDH ouviu de moradores da Maré que as pessoas que estão sendo executadas estão desarmadas ou se renderam, e ainda assim são executadas pelos policiais que atuam no território. Moradores relataram ainda que os agentes afirmam sem constrangimento que não fazem operação para prender e sim para matar.

Para o CNDH o perfil socioeconômico, racial e territorial das pessoas executadas pelas forças de segurança no Rio de Janeiro evidencia que a política de segurança pública em curso expressa o racismo estrutural da formação social brasileira, sendo os territórios empobrecidos e habitados por uma maioria de pessoas negras os alvos sistemáticos de operações policiais violentas e com altos índices de letalidade. É justamente em comunidades carentes, em favelas, que a atuação de snipers para o combate ao que o Governador chama de terroristas está ocorrendo.

3.1 Ação Civil Pública da Maré

Em junho de 2016, a partir da mobilização dos moradores e instituições presentes na Maré diante das práticas de violações de direitos, sobretudo o direito à vida - resultado das ações dos agentes da segurança pública do Estado nas favelas da Maré - a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, através do seu Núcleo de Defesa de Direitos Humanos (NUDEDH) ajuizou uma Ação Civil Pública (ACP) (n90215700-68.2016.8.190001) com pedido de tutela de urgência para este território. A ACP pede que o Estado apresente um plano para redução de danos para o enfrentamento das violações de direitos decorrentes das intervenções dos agentes da segurança pública; presença obrigatória de ambulâncias em todas as operações; instalação de câmeras de vídeo e áudio e implantação de sistema de localização por satélite (GPS) nas viaturas terrestres e aéreas; a designação de um superior hierárquico

que fiscalize. em tempo real, através do monitoramento das câmeras; determinação que no caso de busca domiciliar sem mandado judicial, por parte de policiais militares e civis, deverá ser lavrado auto circunstanciado da diligência, e devidamente justificadas as fundadas razões para a entrada forçada na residência; entre outras medidas.

A ACP foi acolhida pela 6a. Vara da Fazenda Pública da Capital do Rio de Janeiro. Em junho de 2018 a Defensoria Pública encaminhou pedido de concessão de tutela de urgência antecedente a fim de incluir na ACP a determinação que o Estado se abstenha de utilizar aeronaves para efetuar disparos de arma de fogo contra as favelas. O pedido foi negado, a defensoria recorreu e aguarda que seu recurso seja julgado em 2a. instância.

A Juíza Regina Lucia Chuquer de Almeida Costa Castro fez um pedido de suspensão da ACP, alegando que o poder executivo tem autonomia para atuar no campo da segurança pública. A Defensoria Pública recorreu e a ACP está vigorando liminarmente, aguardando julgamento de recursos.

O Conselho Nacional de Direitos Humanos ressalta a importância da ACP da Maré, como um instrumento garantidor de direitos e orientador de políticas públicas que reduzam ocorrências de mortes violentas, bem como garantam direitos fundamentais como saúde, educação e o de ir e vir.

Relatos e dados recebidos pelo CNDH durante a Missão ao Rio de Janeiro, indicam que as mortes de crianças e jovens têm aumentado, justamente pela intensificação da utilização de equipamentos bélicos de alto impacto, como os chamados “caveirões” terrestres e aéreos.

O CNDH mais uma vez chama a atenção para o viés racial da violência letal policial no Brasil, em especial no Rio de Janeiro. Crianças e adolescentes negros têm se configurado como alvo das chamadas “balas perdidas”, termo utilizado no senso comum que descaracteriza homicídios cometidos por agentes estatais ou não, e que muitas vezes resultam da ação militarizada das polícias nas favelas e periferias. É evidente que a política letal de segurança pública adotada pelo governo do Rio, atinge de maneira especialmente negativa e perversa a população negra de favelas e periferias.

Destacamos aqui alguns casos de crianças e adolescentes mortos esse ano e que foram comunicados durante a missão do CNDH e em seu seminário sobre segurança pública.

- Jenifer Gomes, de 11 anos, negra, morta com um tiro de fuzil, em fevereiro no conjunto Morar Carioca localizado no bairro de Triagem, na Zona Norte;

- Kauan Noslinde Pimenta Peixoto, negro, de 12 anos, morto em março, na comunidade da Chatuba, na Baixada Fluminense. De acordo com informações colhidas na comunidade os policiais após balearem o menino ainda teriam dado um tiro em seu abdômen e o teriam levado algemado na viatura. A mãe do menino, a senhora Luciana Pimenta afirmou em entrevista que de acordo com o laudo foram encontrados projéteis nas pernas e abdômen do menino;
- Kauã Rosário, 11 anos, negro, foi morto na comunidade Vila Aliança enquanto andava de bicicleta, além dele, outras duas pessoas foram atingidas, um mototaxista e o passageiro. O menino ficou internado em estado grave durante uma semana, mas não resistiu. O tio do menino declarou em entrevista que Ao contrário do que estão dizendo, não havia operação na favela: “Ele foi baleado quando andava de bicicleta, por volta de 16h20 da tarde, na Estrada do Engenho. Os policiais estavam na rua, e parece que desconfiaram de uma moto que estava passando. Acabaram matando o mototaxista, trabalhador, atingindo um passageiro e meu sobrinho”.
- Kauê dos Santos Ribeiro de 12 anos, negro, morto com um tiro na cabeça na noite de sábado dia 07 de setembro, que teria sido disparado por policial militar que estaria atuando em uma situação de roubo de carga na Pavuna, Zona Norte da Cidade. O menino, que vivia com a mãe e mais sete irmãos na localidade da Chica, no Morro do Chapadão onde tudo aconteceu, foi morto com um tiro na cabeça quando voltava para casa com um amigo.
- Agataha Félix, 8 anos, negra, foi baleada no dia 20 de outubro no Complexo do Alemão. A menina foi baleada quando voltava para casa com a mãe em uma Kombi. Ela foi levada para o Hospital Getúlio Vargas e morreu no dia seguinte. O tiro entrou pelas costas e causou ferimentos no fígado, no rim direito e em vasos do abdômen. (Agatha foi morta após a missão, mas ganhou repercussão internacional, tamanha a brutalidade de mais um assassinato de criança).

A plataforma Fogo Cruzado aponta que até setembro de 2019 5 crianças e 19 adolescentes que perderam a vida em operações policiais no estado do Rio. No mesmo período houve 6.058 tiroteios/disparos de arma de fogo na região metropolitana do Rio de Janeiro.

Dados divulgados pelo Instituto de Segurança Pública (ISP) indicam que no estado do Rio de Janeiro 1546 pessoas foram mortas entre janeiro e outubro de 2019 durante operações policiais, o que representa 13% a mais do que o registrado em 2018 (1534). É o maior número de mortes em decorrência de intervenção policial desde 1998.

Para o CNDH, o aumento das mortes durante operações policiais está diretamente relacionada aos discursos e incentivo ao uso da violência letal como

principal estratégia de resolução das questões da segurança pública por parte do governo do estado do Rio de Janeiro.

O CNDH destaca ainda uma fragilidade e insuficiência da atuação do Ministério Público do Rio de Janeiro no cumprimento de seu dever constitucional de controle externo da atividade policial. A atuação deficitária do Ministério Público acarreta um grave quadro de não responsabilização de policiais envolvidos em casos de homicídios, torturas, milícias e outros crimes correlatos como, por exemplo, os desaparecimentos forçados. Dados do próprio Ministério Público indicam que das cerca de 1.550 investigações sobre mortes causadas por policiais em curso desde 2015, apenas 37 (ou 2,5%) resultaram em denúncia por homicídio.

Não menos preocupantes e graves foram as informações recebidas pelo CNDH durante a reunião realizada na Baixada Fluminense.

O avanço das milícias também foi ponto central na missão e o CNDH expressa profunda preocupação com a expansão desses grupos paramilitares sem que medidas efetivas tenham sido tomadas a fim de contê-los. Em 2008 o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Milícias da Assembléia Legislativa de Rio de Janeiro indicava 171 comunidades sob comando de milicianos, dez anos depois, em 2018, levantamento feito pelo site G1, com base em dados da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, IBGE, Ministério Público Estadual e Polícia Civil, revelou a expansão desses grupos para 37 bairros da cidade e 165 favelas, dominando cerca de 2 milhões de pessoas, uma área estimada em 348 Km² na zona oeste, Baixada Fluminense e Itaguaí, município a 69 km do Rio de Janeiro.

Na reunião realizada na Baixada Fluminense, o CNDH recebeu diversas denúncias de que as milícias estão diversificando os seus negócios. Nos territórios que ocupam exigem de moradores e comerciantes o pagamento de taxas de "proteção", ágio na venda de botijões de gás, garrações de água mineral, centrais de sinal clandestino de TV, grilagem de terras, comercialização de lotes e imóveis, exploração de máquinas de caça-níqueis e, ainda mais grave, expulsam moradores de suas casas nos Condomínios Minha Casa Minha Vida. Muitos desses apartamentos são vendidos sem o conhecimento de seus moradores, que depois são expulsos.

O CNDH entende que a ausência de políticas públicas, de fiscalização contribuíram fortemente para a expansão dessas organizações criminosas, constituídas em quase sua totalidade por policiais militares, civis, bombeiros, agentes penitenciários e políticos, que se unem para agir como grupos paramilitares.

Muitos foram os relatos recebidos pelo CNDH de chacinas, homicídios e desaparecimentos forçados atribuídos às milícias. Essa informação foi corroborada pela Promotora de Justiça Dra. Simone Sibilio, durante reunião que o CNDH teve com a cúpula do Ministério Público. De acordo com a Promotora, que é Coordenadora do

GAECO, as milícias são a maior preocupação do MP em termos de organização criminosa. Elas são extremamente violentas e estão crescendo, afirmou. Disse ainda que em todos os casos relacionados às milícias em que atua há a participação de agentes públicos. Informou que no GAECO, entre janeiro e agosto do corrente ano 557 pessoas foram indiciadas, destas 267 são milicianos.

A Promotora ainda relacionou a queda dos homicídios no estado do Rio de Janeiro aos desaparecimentos. Segundo ela, muitos desses casos de desaparecimentos estão relacionados à ação de milícias que executam as pessoas e desaparecem com os corpos, muitas vezes “desovados” em cemitérios clandestinos. A Promotora disse que o GAECO estava atuando na investigação de 4 cemitérios clandestinos e que em alguns casos os milicianos chegaram a filmar a execução e a “desova”.

Chamou a atenção do CNDH inúmeros relatos que indicam que em grande parte dos casos de execuções e desaparecimentos, os familiares acabam por não denunciar por medo, o que vai ampliando o poder desses grupos criminosos.

A articulação política e o próprio projeto político dos milicianos foi denunciado ao CNDH. Várias foram as falas que relacionaram milicianos em prefeituras da baixada fluminense, em câmara municipais e no legislativo. Informando que se valem desses cargos para ampliar seus negócios ilícitos, seu poder e seus territórios.

O CNDH expressa, diante desse cenário, extrema preocupação com as eleições municipais que vão ocorrer no próximo ano, com sua lisura, com a liberdade de votos dos moradores, com ameaças e assassinatos que possam vir a ocorrer a exemplo de anos anteriores.

A ameaça de mudança na categoria de proteção da Reserva Biológica do Tinguá, na Baixada Fluminense também foi trazida ao CNDH. De acordo com as informações recebidas, está em curso uma proposta que pretende tirá-la da categoria Reserva Biológica e passar para Parque Nacional, uma categoria menos restritiva, que resulta em menos proteção. Há receios que essa flexibilização abra caminho para uma posterior especulação imobiliária na região.

Um outro ponto muito grave e que mobiliza toda a atenção do CNDH foram os relatos dos ataques que as religiões de matriz africana estão sofrendo no Rio de Janeiro. A maior parte desses ataques ocorrem também na Baixada Fluminense, mas a região de Campos também registou um número extremamente elevado. Esses ataques que revelam a intolerância religiosa, são antes de tudo, racismo. O CNDH entende que é urgente que sejam investigados os casos de ataques e que o funcionamento em segurança dos terreiros seja garantida.

Também relacionado ao racismo, não podemos deixar de mencionar as denúncias que recebemos das deputadas Renata Souza e Mônica Francisco. Nos

informaram os inúmeros ataques racistas que elas e a Deputada Dani Monteiro vêm sofrendo por parte de parlamentares e servidores da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro desde que assumiram seus mandatos no início de 2019.

3.2 Recomendações

AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Suspender o art. 1º do Decreto Estadual nº 46.775/2019, que excluiu, do cálculo das gratificações dos integrantes de batalhões e delegacias, os indicadores de redução de homicídios decorrentes de oposição à intervenção policial;
- Ao governador do Estado do Rio de Janeiro, bem como aos órgãos e agentes públicos estaduais, que se abstenham de se manifestar de qualquer forma que incentive diretamente a letalidade policial;
- Determinar que todos os casos de homicídio decorrente de intervenção policial sejam investigados pela Divisão de Homicídios para a realização de uma investigação completa, independente, célere e imparcial.
- Garantir recursos humanos, financeiros e de estrutura à Divisão de Homicídios para que possa assumir a atribuição de investigar todos os casos de homicídio decorrente de intervenção policial do estado de forma célere, efetiva, independente e imparcial.
- Garantir que seja feita uma investigação completa, independente, célere e imparcial de todos os casos de homicídio decorrente de intervenção policial, de forma a possibilitar que, quando adequado, os envolvidos sejam levados à Justiça e responsabilizados criminalmente.
- Garantir a independência e autonomia do Instituto de Criminalística Carlos Éboli dos órgãos de segurança, com orçamento adequado, além de todas as salvaguardas necessárias para a manutenção de sua independência.
- Criar Corregedoria externa, fora da estrutura da Secretaria de Segurança Pública, com cargos, funções e planos de carreira próprios.
- Garantir que a Polícia Militar adote – e torne públicos – protocolos operacionais para o uso da força e de armas de fogo que estejam de acordo com as diretrizes e os parâmetros internacionais, e realize treinamentos periódicos da força policial sobre a adoção de tais protocolos;

- Determinar que toda diligência quando feita sem mandado judicial, esteja lastreada em causas prévias e robustas que indiquem a existência de flagrante delito, não se admitindo que informações obtidas por meio de denúncias anônimas sejam utilizadas como justificativa exclusiva para a deflagração de ingresso forçado a domicílio;
- Determinar que as diligências devem ser justificadas e detalhadas por meio da elaboração de auto circunstanciado, que deverá instruir eventual auto de prisão em flagrante ou de apreensão de adolescente por ato infracional e ser remetido ao juízo da audiência de custódia para viabilizar o controle judicial posterior;
- Determinar que as diligências devem ser realizadas nos estritos limites dos fins excepcionais a que se destinam, proibindo-se a prática de utilização de domicílios ou de qualquer imóvel privado como base operacional das forças de segurança, sem que haja a observância das formalidades necessárias à requisição administrativa;
- Determinar a não utilização de helicópteros como plataforma de tiro e snipers em operações policiais em favelas;
- Controle do uso de armas de fogo de alta potência (como fuzis) durante operações policiais em favelas e outras áreas urbanas densamente povoadas. Tais armas só devem ser utilizadas em circunstâncias excepcionais de perigo extremo e nas quais seu uso seja essencial para atingir um objetivo legítimo de cumprimento da Lei;
- Determinar Investigação rigorosa em relação aos cemitérios clandestinos;
- Fortalecer o Programa de Proteção a Testemunhas e Vítimas Ameaçadas (PROVITA), o Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos no estado e o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAM) garantindo que eles contem com estrutura material, institucional e financeira para cumprir de forma efetiva os seus objetivos;
- Elaborar plano estadual de segurança pública que contenha ações contra a prática de racismo;
- Instituir mecanismos que assegurem o livre exercício das diversas práticas religiosas, assegurando a proteção do seu espaço físico e coibindo manifestações de intolerância religiosa;
- Oferecer apoio psicossocial a todas as vítimas e familiares de vítimas de violência policial e garantir o direito a uma justa reparação que inclua indenização adequada e compromissos de não repetição;

- Garantir que os agentes da segurança pública contem com meios, armamentos e equipamentos necessários à aplicação de medidas de força não letal e de uso progressivo da força em suas operações;
- Garantir formação técnica, acesso a informações e dados de inteligência e equipamentos para o adequado desempenho de suas funções como agente de segurança pública com vistas à garantia de sua própria segurança e à segurança da população;
- Implementação legal e efetiva de plano de carreira e salários, que permitam aos policiais e demais profissionais de segurança pública, que vivem sob os mais concretos riscos de vida e de stress, possam, de fato e efetivamente, se dedicar, exclusivamente, à profissão, com dignidade sócio-familiar;
- Resguardar os direitos humanos dos profissionais de segurança pública, normatizando e provendo os devidos serviços e mecanismos de atenção a: tratamento de transtornos mentais; prevenção ao suicídio; assistência social e de saúde a policiais feridos e sequelados;
- Garantir reparação e devida assistência a familiares de agentes de segurança pública em situações de mortes durante o desempenho de suas funções de agente público;
- Garantir aos policiais civis e militares curso específico sobre enfrentamento ao racismo e direito constitucional no curso de sua formação;

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO :

- Cumpra com sua missão constitucional de exercer o controle externo da atividade policial, promovendo ações efetivas para monitorar o uso da força letal por parte da Polícia;
- Instaure procedimentos investigatórios autônomos nos casos de mortes e demais violações a direitos fundamentais cometidas por agentes de segurança, dotando-se da necessária estrutura para conduzir com eficiência essas investigações;
- Garanta que nas suas investigações, se diligencie no sentido de ouvir a vítima e/ou os seus familiares, assegurando-lhes a possibilidade de apresentar declarações, prestar informações, indicar meios de prova e sugerir diligências, devendo avaliá-las fundamentadamente, bem como notificá-las, do modo que for mais conveniente a essas pessoas;

- Garanta que nas investigações de mortes e abusos possivelmente cometidos por policiais, sejam priorizadas a tramitação dos procedimentos cujas vítimas sejam crianças ou adolescentes;
- Designe promotor(a) de Justiça para fins de atendimento, em regime de plantão, de demandas relacionadas ao controle externo das polícias fluminenses, bem como que confira ampla divulgação da existência do serviço, inclusive no seu sítio eletrônico, para que os cidadãos possam saber a quem devem recorrer para denunciar eventuais abusos;
- Amplie e fortaleça o Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública (GAESP), dotando-o de estrutura e recursos humanos, ampliando sua capacidade de atuação;
- Amplie e fortaleça o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado, dotando-o de estrutura e recursos humanos, ampliando sua capacidade de atuação;
- Apurar o crime de captação de sufrágio quando esta alcance uma coletividade, dentro de uma base territorial, entre outros aspectos;
- Apurar o emprego, por órgãos e agentes públicos do Estado do Rio de Janeiro – especialmente pelo próprio governador – de manifestações e expressões que incentivem a letalidade policial;
- controle e fiscalização dos centros sociais/comunitários, visando evitar que funcionem com propósitos clientelistas/assistencialistas, viabilizadores de currais eleitorais e até mesmo, sob roupagem filantrópica, de lavagem de dinheiro;

AO PODER JUDICIÁRIO DO RIO DE JANEIRO:

- Crie Varas Especializadas para julgar crimes decorrentes de violência policial;
- Estabeleça critérios objetivos para substituição de juízes titulares em caso de ausência;
- Determine que, no caso de buscas domiciliares por parte das forças de segurança do Estado do Rio de Janeiro, sejam observadas as seguintes diretrizes constitucionais, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente policial:

- Determine que a diligência, no caso de cumprimento de mandado judicial, deve ser realizada somente durante o dia, vedando-se, assim, o ingresso forçado a domicílios à noite;

AO EXECUTIVO FEDERAL:

- Condicionar o repasse de fundos federais para programas estaduais no Rio de Janeiro a metas rígidas que exijam uma rápida redução das mortes cometidas por policiais durante e fora de expediente, com atenção particular nos casos de mortes em decorrência de intervenção policial.

- Adoção de uma política nacional, e transnacional, de combate ao crime organizado;

- Ampliar a atuação da Polícia Federal nos esforços de combater milícias e grupos de extermínio;

AO CONGRESSO NACIONAL:

- Aprovar o Projeto de Lei 4471/2012, que modifica o Código de Processo Penal e cria procedimentos para garantir a investigação adequada de crimes de morte violenta ocorridos em ações com envolvimento de agentes do Estado;

- Aprovar legislação específica que estabeleça os parâmetros fundamentais para a criação, definição de competências e funcionamento das Ouvidorias Externas da Polícia em cada estado;

- Incorporar na Lei os princípios e os parâmetros internacionais sobre o uso da força, em particular os previstos no “Código de Conduta da ONU para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei” e nos “Princípios Básicos da ONU sobre o Uso da Força e de Armas de Fogo por Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei”.

RECOMENDAÇÕES PNDH-3

AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PÚBLICA:

- Propor alteração do texto constitucional, de modo a considerar as polícias militares não mais como forças auxiliares do Exército, mantendo-as apenas como força reserva;
- Propor a revisão da estrutura, treinamento, controle, emprego e regimentos disciplinares dos órgãos de segurança pública, de forma a potencializar as suas funções de combate ao crime e proteção dos direitos de cidadania, bem como garantir que seus órgãos

corregedores disponham de carreira própria, sem subordinação à direção das instituições policiais;

- Propor a criação obrigatória de ouvidorias de polícias independentes nos estados e no Distrito Federal, com ouvidores protegidos por mandato e escolhidos com participação da sociedade;
- Assegurar a autonomia funcional dos peritos e a modernização dos órgãos periciais oficiais, como forma de incrementar sua estruturação, assegurando a produção isenta e qualificada da prova material, bem como o princípio da ampla defesa e do contraditório e o respeito aos Direitos Humanos;
- Promover o aprofundamento do debate sobre a instituição do ciclo completo da atividade policial, com competências repartidas pelas polícias, a partir da natureza e da gravidade dos delitos;
- Condicionar o repasse de verbas federais à elaboração e revisão periódica de planos estaduais, distrital e municipais de segurança pública que se pautem pela integração e pela responsabilização territorial da gestão dos programas e ações;
- Recomenda-se aos estados e ao Distrito Federal a criação, no sistema de saúde pública, de serviço especializado para acompanhamento permanente da saúde mental dos profissionais da segurança pública, especialmente os envolvidos em ações que tenham resultado letal;
- Propor projeto de lei para assegurar autonomia administrativa e funcional dos órgãos periciais ;
- Desenvolver sistema de dados nacional informatizado para monitoramento da produção e da qualidade dos laudos produzidos nos órgãos periciais;
- Elaborar diretrizes para as políticas de prevenção à violência com o objetivo de assegurar o reconhecimento das diferenças geracionais, de gênero, étnico-racial e de orientação sexual;
- Fortalecer mecanismos que possibilitem a efetiva fiscalização de empresas de segurança privada e a investigação e responsabilização de policiais que delas participem de forma direta ou indireta;

- Criar ouvidoria de polícia com independência para exercer controle externo das atividades das Polícias Federais e da Força Nacional de Segurança Pública, coordenada por um ouvidor com mandato;
- Elaborar projeto de lei para aperfeiçoamento da legislação processual penal, visando padronizar os procedimentos da investigação de ações policiais com resultado letal;
- Fortalecer ações de combate às execuções extrajudiciais realizadas por agentes do Estado, assegurando a investigação dessas violações.

AO MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS:

- Fortalecer ações estratégicas de prevenção à violência contra jovens negros;
- Estabelecer política de prevenção de violência contra a população em situação de rua, levando em consideração as crianças, adolescentes e pessoas idosas, incluindo ações de capacitação de policiais em Direitos Humanos;
- Formular política nacional de enfrentamento da violência letal contra crianças e adolescentes.